



**JUNTA DE FREGUESIA DE
PORTO SALVO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
E CONTA DE GERÊNCIA**

2023





ÍNDICE

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	4
1.2. Caracterização da Entidade.....	7
1.3. Relatório de Atividades.....	9
1.4. Análise Orçamental.....	15
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	24
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	26
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA).....	28
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	31
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	32
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	36
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	39
2.2.5. Demonstração da execução do Plano das Ações mais Relevantes.....	41
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	44
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	48
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	63
2.3.4. Alterações ao plano plurianual das ações mais relevantes.....	64
2.3.5. Operações de tesouraria.....	66
2.3.6. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	67
2.3.7. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	81
2.3.8. Transferências e subsídios concedidos.....	82
2.3.9. Transferências e subsídios recebidos.....	85
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	87
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	88



INDÍCE

	Página
3. Outros Documentos	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	90
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	91
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	92
3.4. Reconciliações Bancárias.....	93
3.5. Norma de Controlo Interno.....	95



INTRODUÇÃO

No exercício de 2023 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2023 e que reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de Porto Salvo, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 401 245,24€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2022) de 627 645,05€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.



No período em referência, a execução da receita atingiu 97,67% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 77,03%.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2023 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos/obrigações assumido(a)s e não pago(a)s, transitados para a gerência de 2024, cujo valor é de 9 173,22€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes das retenções das remunerações de dezembro, entre outras.

No âmbito do sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2023, foram identificados e reconciliados fisicamente 485 bens ativos, do n.º 1 ao n.º 667.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 46 — 6 de março de 2019.

DA
FV
[assinatura]



Junta de Freguesia de Porto Salvo

O Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Porto Salvo

Dinis Penela Antunes

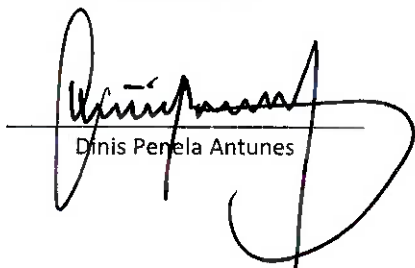
António Alberto Viçoso Avelino

Carla Andreia Boavida Pires

Fernando Paulo Sampaio Vales

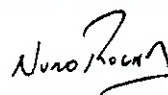
Carla Sofia de Almeida Alves

O Presidente



Dinis Penela Antunes

O Contabilista Certificado



Nuno Miguel Rocha (CC 92218)

DS
1
TV
Carla
R



CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.	IDENTIFICAÇÃO		
	Designação	Junta de Freguesia de Porto Salvo	
	NIPC	507157613	
	Natureza	Junta de Freguesia	
	Endereço postal	Rua Conde de Rio Maior - Edifício anexo ao Mercado, 2740-039 Porto Salvo	
	Telefone / Fax	(+ 351) 214 213 672	
	Endereço de correio eletrónico	geral@jf-portosalvo.pt	
	Sítio na Internet	www.jf-portosalvo.pt	
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim ☐	Não ☒
	Organograma	-	
2.	LEGISLAÇÃO		
	Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)	
	Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)	
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		
	Serviços Municipalizados	Sim ☐	Não ☒
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados	☐	☒
	Entidades Intermunicipais	☐	☒
	Entidades Associativas Municipais	☐	☒
	Empresas Locais	☐	☒
	Empresas Participadas	☐	☒
	Cooperativas	☐	☒
	Fundações	☐	☒
	Entidades de outra natureza	☐	☒
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
	As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)		
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
5.2	NÚMERO DE ELEITOS		
	Em regime de permanência.....	1	
	A meio tempo.....	0	
	Restantes eleitos.....	4	
5.3	NÚMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000.....		
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	X	
	Igual ou superior a 40.000.....		
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
	Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Microentidades do SNC-AP, a Junta de Freguesia de Porto Salvo utilizou Software Aplicacional da Empresa FRESOFT – Soluções Informáticas, Lda.		
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora	-	
	Data da ação	-	
	Período abrangido	-	
	Identificação da ação	-	
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Data de Aprovação
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	12/04/2023	-
	Regulamentos	-	-
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	-	-
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de	-	-



CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	22/03/2023	13/04/2023
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	☒	☐
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	☒	☒
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	☒	☐
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	☒	☐
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]	☐	☒
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		25
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		-	-
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	☐	☒
	- Concessionário		
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
		Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)	☐	☒

DA
1
FV
B
B



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O presente documento de prestação de contas pretende espelhar os resultados obtidos no exercício de 2023, refletindo a atividade desenvolvida no referido ano, no âmbito das suas competências próprias e também da delegação de competências proporcionando uma visão da sua situação económico financeira, através da análise das demonstrações financeiras, aferir o desempenho da sua gestão através da avaliação dos resultados e do grau de eficiência e de eficácia na utilização dos recursos para a concretização dos objetivos no sentido de melhor servir os interesses da população.

As Juntas de Freguesias, pela proximidade ao cidadão e ao meio, têm por missão efetuar um conjunto de tarefas administrativas e de executar um conjunto de pequenas obras e trabalhos públicos. Devem efetuar uma gestão rigorosa e prudencial dos meios financeiros, decorrendo da delegação de competências pelos municípios a possibilidade de conseguir angariar mais ou menos receitas próprias. As Juntas de Freguesia têm por isso uma responsabilidade acrescida, para com todos os seus fregueses, no que concerne à promoção da sua qualidade de vida e são os atores melhor colocados para promover a eficiência e a eficácia da gestão dos recursos públicos.

As juntas de freguesia tentam intervir no meio apoiando ações sociais, culturais, desportivas e recreativas.

Muitas Câmaras Municipais delegaram nas Freguesias a gestão dos espaços públicos, nomeadamente ocupação de espaços para esplanadas, publicidade exterior, a gestão de cemitérios e equipamentos desportivos etc... que permitem receitas significativas, o que não acontece com o Município de Oeiras.

A Freguesia de Porto Salvo, tem as seguintes fontes de receita:

- Transferências do Estado através da DGAL (FFF), da transferência de competências (Lei 50/2018 -AT) e comparticipação no IMI.
- do Município de Oeiras relacionada com a Delegação de Competências; apoio nos custos dos funcionários dos infantários, recenseamento e apoios para ações pontuais para as festas;
- Comparticipação da Santa Casa Misericórdia de Oeiras com os custos com os funcionários dos infantários;
- Receitas próprias como são a emissão de atestados e de licenças de canídeos;

DA
FV
Contas
P



- Apoios IEFP no âmbito dos contratos CEI+ com os custos de pessoal utilizados na manutenção do espaço público.
- Apoio do POAPMC com os custos de recolha, armazenamento e distribuição de géneros alimentares.
- Da Anafre – fundo ambiental (gás)

DA
aj
FK
António
R

As receitas obtidas em 2023 foram provenientes essencialmente:

- Da Santa Casa de Misericórdia de Oeiras pela cedência de pessoal para os infantários e que foram de 168.472,20€ (212.798€ em 2022, 234.660,52 € em 2021, 250.520,51 € em 2020; 271.501,26 € em 2019 e 281 661,27€ em 2018). A comparticipação da Santa Casa corresponde em média ao longo dos diversos anos a cerca de 2/3 dos custos com os funcionários dos jardins de infância.
- Da Câmara Municipal de Oeiras recebeu-se 468.206,27 € (301.181€ em 2022; 420.573€ em 2021) dos quais a comparticipação da CMO nos custos não cobertos pela Santa Casa de Misericórdia de Oeiras com os funcionários da Junta de Freguesia que trabalham nos Infantários foi de 222.148,24€ (146.429€ em 2022, 225.083€ em 2021; 177.898€ em 2020; 140.784 € em 2019 e 116.580€ em 2018). Do remanescente no valor de 246.058,03 (154.752€ em 2022, 159.238€ em 2021; 138.498 € em 2020; 160.468 € em 2019 e 89.665,88€ em 2018), 29.408,32 estão relacionados com apoio alimentar e 20.000€ com o apoio às Festas de Porto Salvo, sendo o remanescente essencialmente relacionado com a Delegação de Competências.
- Continuou-se a receber a mesma importância de 337.782,78€ por parte da DGAL no âmbito do Contrato de Auto de Transferência de Recursos nº 393/21. Por exigência do Município de Oeiras deverão ser-lhe entregues as verbas não utilizadas.
- Do Orçamento Geral do Estado através do Fundo de Financiamento de Freguesias.
As transferências do Fundo de Financiamento das Freguesias foi de 158.865€ (151.300€ em 2022; 144.095€ em 2021; 133.233€ em 2020; 130.699€ em 2019 e 124.476€ em 2018) para financiar os custos da Junta de Freguesia
Acresceram da DGAL 35.673€ (34.594 em 2022; 34.108€ em 2021; 33.937€ em 2020; 33.790€ em 2019 e 33 775€ em 2018) para o regime de permanência do Executivo.



Também da DGAL foi recebido 18.194€ (15.669€ em 2022; 6.536€ em 2021) da parte do excedente do FFF.

Recebeu-se 32.893€ do Estado referente aos IMIs cobrados na área da freguesia. No ano anterior tinha sido de 29.331€ (31.372€ em 2021; 37.665€ em 2020; em 2019 foi de 32.038 € em 2018 foi de 29 229€).

As freguesias têm direito a receber na íntegra o IMI dos prédios rústicos e 1% do IMI cobrado referente aos prédios urbanos. Refira-se ainda que o Município de Oeiras tem aplicado a taxa mínima de IMI, que se reflete na receita para a Junta de Freguesia

- Pela emissão de atestados e licenças de canídeos, atingiu-se os 9.326€ (9.338€ em 2022; 6.798€ em 2021; 11.901 em 2019 e 10.862€ em 2018).
- Receberam-se também do IEPF 3.920€ (5.687€ em 2022; 13.106€ em 2021; 9.596€ em 2020) para pagamento de contratados para serviço de manutenção do espaço público (Contrato de Emprego e Inserção) e 1.612€ (5.687€ em 2022; 11.407€ em 2021; 6.843€ em 2020) do POAPMC (Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas) com a distribuição de géneros alimentares.

As receitas globais (que inclui o transitado do ano anterior no valor de 412.490,61 € e as reposições não abatidas nos pagamentos) totalizaram 1.899.273,66 (1.516.2970€ em 2022; 1.291.067,09€ em 2021; 908.257,90€ em 2020; 865.627 € em 2019 e 737.467 € em 2018).

As despesas globais atingiram os 1.498.028,42€ em 2023 (888.652 em 2022; 878.576,48€ em 2021; 859.308,23€ em 2020; 765.738 € em 2019 e 707.082 € em 2018)

Refira-se que a Freguesia de Porto Salvo transferiu para o Município de Oeiras as verbas não utilizadas no âmbito do Auto de Transferência de Recursos nº 393/21 dos anos anteriores e que totalizou 490.761,40€.



Junta-se mapa resumo de receitas e despesas por anos:

Descrição	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
Total Receitas (*)	1 899 274	1 516 297	1 291 067	908 258	865 627	708 929	744 443	734 336
Despesas	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016
Administração Autárquica	52 873	51 844	55 588	47 633	47 985	47 760	46 449	46 144
Serviços administrativos	123 828	120 835	132 699	118 941	114 861	109 611	109 996	107 758
Serviços materno-infantis	350 724	410 851	447 870	436 907	433 582	425 446	419 247	405 923
Ação social, cultural e desportiva	84 545	53 840	45 890	29 764	72 331	41 114	48 261	30 011
Protocolo delegação competências	886 058	251 282	196 530	226 063	96 979	83 151	91 952	123 581
Total Despesas	1 498 028	888 652	878 576	859 308	765 738	707 082	715 905	713 417
Saldo a transitar para ano seguinte	401 246	627 645	412 491	48 950	99 890	30 385	28 538	20 919

(*) - inclui saldo transitado do ano anterior

Administração Autárquica

Os custos aumentaram 2%.

Serviços Administrativos

Os custos aumentaram em 2,5%.

Serviços Materno-Infantis

A Junta de Freguesia tem um conjunto significativo de colaboradores que estão adstritos a jardins de infância. Estes colaboradores são geridos no seu dia a dia pela Santa Casa de Misericórdia de Oeiras. Esta compensa parcialmente a Junta de Freguesia pelo trabalho destes colaboradores com base numa tabela que aplica aos funcionários da própria SCMO. A Freguesia de Porto Salvo deveria ser compensada pela despesa remanescente por parte da Câmara Municipal de Oeiras. Neste âmbito as receitas recebidas da Santa Casa Misericórdia de Oeiras conjugadas com as da CMO atingiram os 359.227 €. As despesas foram de 350.724€ pelo que houve um excedente de tesouraria de 8.503€. Em 2022 tinha havido um défice de tesouraria de 51.624€.

Em 2021 a Freguesia teve um saldo positivo de 11.853€; em 2020 o saldo foi negativo em 8.219€, tal como ficaram também aquém em 2019 e 2018 pelos valores de 21.300€ e 27.205€ respetivamente, pois existem rubricas que o Município de Oeiras não comparticipa, nomeadamente o seguro de acidentes de trabalho, e outras, obrigando a Junta de Freguesia a pagar do seu orçamento essa diferença de transferências. Acresce que quando um colaborador



está de baixa não se recebe a parte da Santa Casa Misericórdia de Oeiras. O motivo principal da existência destes saldos decorrem de apenas se acertar os anos à posteriori por parte do Município de Oeiras.

Apesar da subida média das despesas com os colaboradores nos infantários, a despesa global diminuiu devido a terem existido colaboradores que passaram à reforma.

Está previsto no protocolo que conforme as funcionárias se aposentem ir-se-á esgotando esta valência.

Ação Social, Cultural e Desportiva

Cerca de 35% das despesas incorridas nesta valência em 2023 foram na ação social.

As despesas com as festas e feiras foram de 31.732€, tendo-se recebido um apoio camarário para as Festas de Porto Salvo de 20.000€.

Os apoios concedidos às associações totalizaram 15.100€ (7.025€ em 2022; 2.500€ em 2021 e 1.500€ em 2020).

O regulamento de apoio às Associações aprovado em Assembleia de Freguesia descreve que os apoios devam ser dados de acordo com a existência de eventos culturais ou desportivos.

Protocolo “Delegação de Competências”

A Delegação de Competências para a limpeza e manutenção do espaço público estão registados em 2 protocolos: Acordo de Execução que contempla essencialmente a limpeza de ruas, passeios e deservagem, e o Auto de Transferência de recursos que delega trabalhos como a manutenção da sinalização vertical e horizontal, reparações de passeios (correspondia ao antigo Contrato Inter-Administrativo) e ainda a manutenção do parque escolar das EB's e parques infantis.



Os custos com remunerações foram 300.815,75€ (172.152€ em 2022; 108.148€ em 2021) e as aquisições de bens e serviços atingiram os 92.619,65€ (67.121€ em 2022 e 18.179€ em 2021).

Também houve muitas intervenções nomeadamente em obras - passeios e asfaltagem - que foram efetuadas pela CMO (em detrimento desses trabalhos terem sido efetuados pela Junta de Freguesia) sendo a mesmas integradas em procedimentos que abarcaram obras semelhantes em espaços de várias freguesias.

As despesas de capital foram de 42.227,14€ (162€ em 2022 e 19.033€ em 2021).

Nota final

Pretendemos continuar com rigor e empenho em prestar um serviço cada vez melhor à população.

Temos um grupo de voluntários que nos auxilia, principalmente nas ações sociais desde na recolha de alimentos, ao acompanhamento nas visitas a idosos e na organização de programas com vista a prevenção do isolamento. Agradecemos também a todos os funcionários, aos membros da Assembleia de Freguesia e a todos os fregueses, pela colaboração prestada em 2023.

Fluente
Baralho
Trinit Vale
Baralho



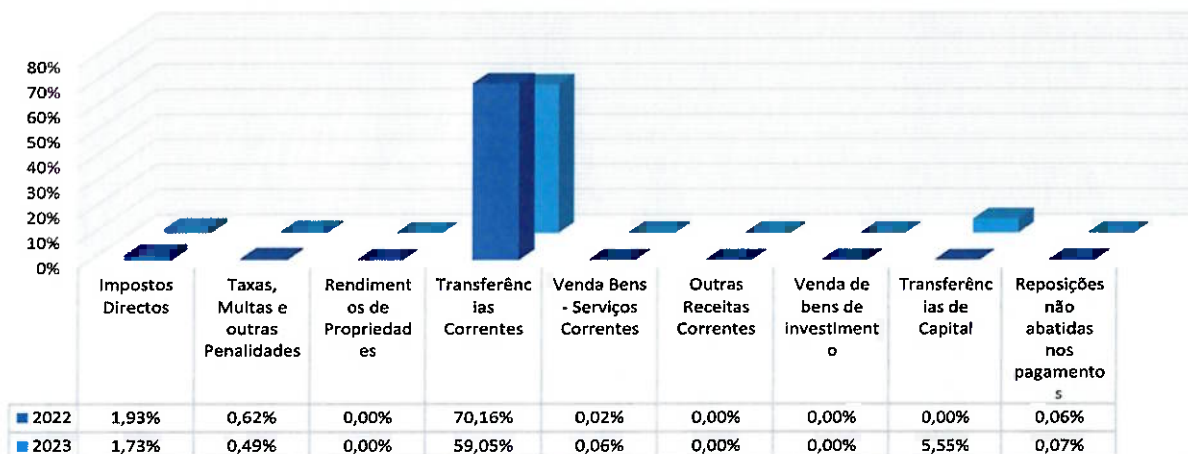
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

1. RECEITA

A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2023, ascendeu a 1 271 628,61 euros (a 31.12.2022 foi de 1 103 806,69 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPÍTULOS	2022		2023			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	29 331,29 €	1,93%	30 000,00 €	32 893,14 €	109,64%	1,73%
Taxas, Multas e outras Penalidades	9 346,38 €	0,62%	8 662,00 €	9 326,03 €	107,67%	0,49%
Rendimentos de Propriedades	0,00 €	0,00%	1,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	1 063 868,89 €	70,16%	1 097 033,78 €	1 121 465,27 €	102,23%	59,05%
Venda Bens - Serviços Correntes	365,00 €	0,02%	1 011,00 €	1 212,00 €	119,88%	0,06%
Outras Receitas Correntes	0,00 €	0,00%	239,22 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total das Receitas Correntes	1 102 911,56 €	72,74%	1 136 947,00 €	1 164 896,44 €	102,46%	61,33%
Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00%	2,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	0,00 €	0,00%	180 001,00 €	105 400,23 €	58,56%	5,55%
Total das Receitas Capital	0,00 €	0,00%	180 003,00 €	105 400,23 €	58,55%	5,55%
Reposições não abatidas nos pagamentos	895,13 €	0,06%	50,00 €	1 331,94 €	2663,88%	0,07%
Total das Receitas Orçamentais	1 103 806,69 €	72,80%	1 317 000,00 €	1 271 628,61 €	96,55%	66,95%
Saldo da Gerência Anterior	412 490,61 €	27,20%	627 645,05 €	627 645,05 €	100,00%	33,05%
TOTAL	1 516 297,30 €	100%	1 944 645,05 €	1 899 273,66 €	97,67%	100%

Receita por Capítulo Económico





Junta de Freguesia de Porto Salvo

As receitas da Junta de Freguesia repartem-se em receitas correntes no montante de 1 164 896,44 euros (61,33%), outras receitas no montante de 1 331,94 euros, e Saldo da Gerência Anterior no montante de 627 645,05 euros (33,05%), tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 97,67% da receita prevista.

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 44 763,11 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de 3,52%, o que significa que a Junta de Freguesia de Porto Salvo evidencia alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2022	2023
Total Receita Arrecadada	1 103 806,69	1 271 628,61
Total Receita Próprias	39 937,80	44 763,11
<i>Peso das Receitas Próprias</i>	3,62%	3,52%

Como mencionado supra e à semelhança dos anos anteriores, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 1 121 465,27 euros, o que equivale a 59,05% da receita total. Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Oeiras, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

DA
FV
Câmara
P

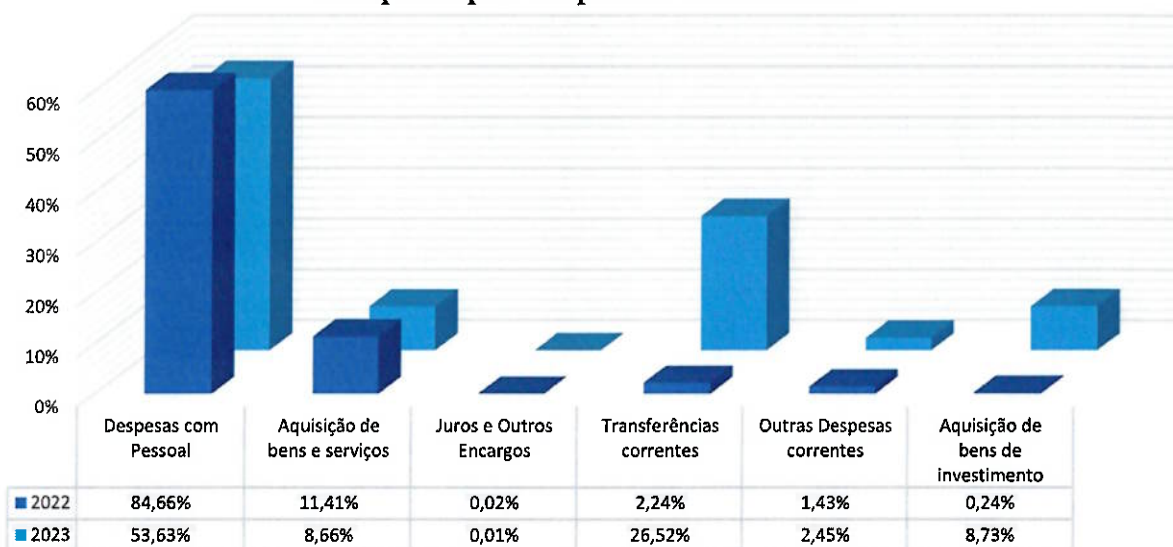


2. DESPESA

Findo o exercício económico de 2023, o detalhe das despesas apresenta-se de acordo com o quadro infra:

Distribuição por Capítulo de Despesa						
CAPÍTULOS	2022		2023			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Despesa Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	752 370,56 €	84,66%	870 587,44 €	803 338,78 €	92,28%	53,63%
Aquisição de bens e serviços	101 374,44 €	11,41%	236 261,83 €	129 793,96 €	54,94%	8,66%
Juros e Outros Encargos	176,63 €	0,02%	350,00 €	131,42 €	37,55%	0,01%
Transferências correntes	19 873,67 €	2,24%	414 462,06 €	397 337,45 €	95,87%	26,52%
Outras Despesas correntes	12 702,13 €	1,43%	53 797,05 €	36 713,02 €	68,24%	2,45%
Total das Despesa Correntes	886 497,43 €	99,76%	1 575 458,38 €	1 367 314,63 €	86,79%	91,27%
Aquisição de bens de investimento	2 154,82 €	0,24%	369 186,67 €	130 713,79 €	35,41%	8,73%
Total das Despesas Capital	2 154,82 €	0,24%	369 186,67 €	130 713,79 €	35,41%	8,73%
TOTAL	888 652,25 €	100%	1 944 645,05 €	1 498 028,42 €	77,03%	100%

Despesa por Capítulo Económico





Junta de Freguesia de Porto Salvo

A despesa paga no período em análise ascendeu a 1 498 028,42 euros (em 2022: 888 652,25 euros), o que equivale a um grau de execução de 77,03% da despesa prevista.

Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o das *Despesas com o Pessoal* com 803 338,78 euros, correspondendo a 53,63% da despesa paga, seguido das *Transferências Correntes* que registaram 397 337,45 euros e representam 26,52% da despesa paga.

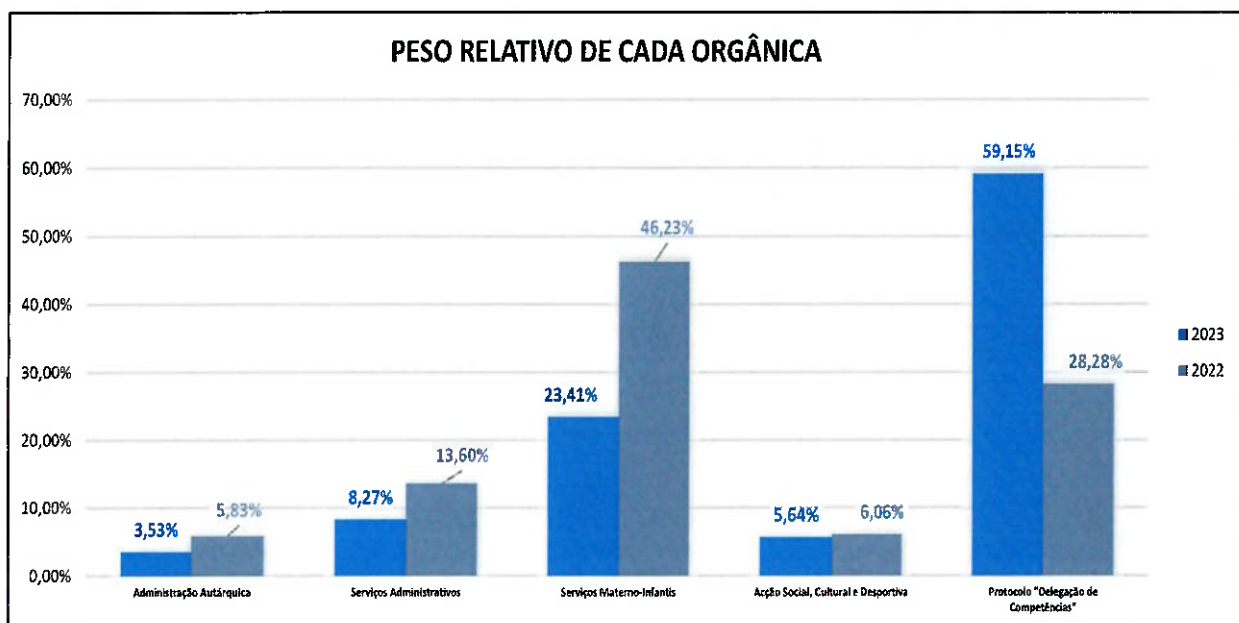
DA
JFV
Bald
B



2.1. DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ÔRGANICA

No quadro e gráficos seguintes, pode constatar-se que o "Protocolo Delegação de Competências" é a classificação orgânica que maior peso apresenta na estrutura de custos, com um peso de 59,15% na despesa executada, e um montante de 886 057,82 euros.

Dotações Orgânicas				
Classificação Orgânica	2022	%	2023	%
Administração Autárquica	51 844,03 €	5,83%	52 873,09 €	3,53%
Serviços Administrativos	120 834,86 €	13,60%	123 827,97 €	8,27%
Serviços Materno-Infantis	410 850,76 €	46,23%	350 723,91 €	23,41%
Ação Social, Cultural e Desportiva	53 840,05 €	6,06%	84 545,63 €	5,64%
Protocolo "Delegação de Competências"	251 282,55 €	28,28%	886 057,82 €	59,15%
Total	888 652,25 €	100%	1 498 028,42 €	100%

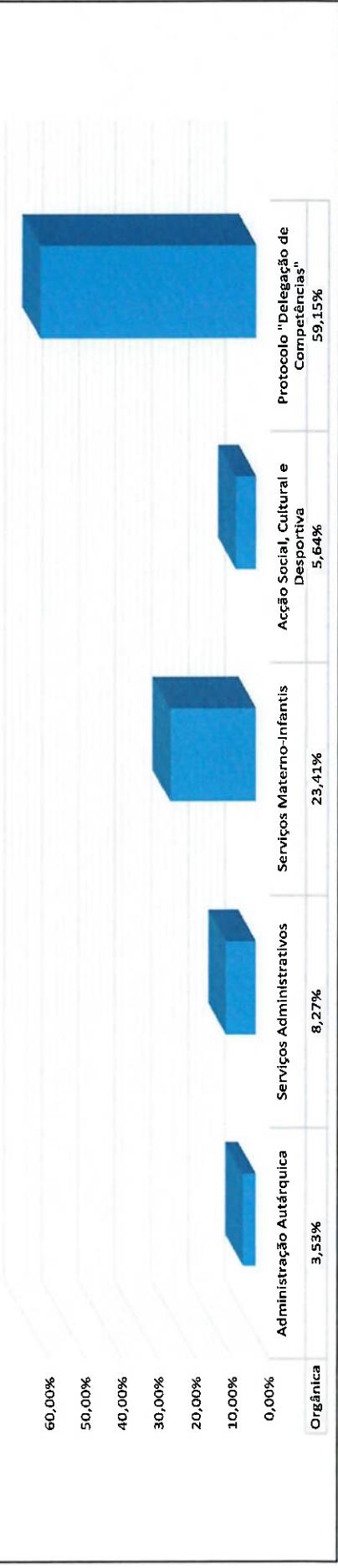




Junta de Freguesia de Porto Salvo

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA						
CLASSIFICAÇÕES	01	02	03	04	05	%
	Administração Autárquica	Serviços Administrativos	Serviços Materno-Infantis	Ação Social, Cultural e Desportiva	Protocolo "Delegação de Competências"	
01 Despesas com Pessoal	47 949,49	81 463,92	350 507,91	22 601,71	300 815,75	53,63%
02 Aquisição de bens e serviços	3 504,49	27 172,52	216,00	6 281,30	92 619,65	8,66%
03 Juros e outros encargos	0,00	131,42	0,00	0,00	0,00	0,01%
04 Transferências correntes	1 062,35	4 065,49	0,00	17 200,00	375 009,61	26,52%
06 Outras despesas correntes	356,76	0,00	0,00	36 356,26	0,00	2,45%
Total das Despesas Correntes	52 873,09	112 833,35	350 723,91	82 439,27	768 445,01	91,27%
07 Aq. de bens de investimento	0,00	10 994,62	0,00	2 106,36	42 227,14	3,69%
Total das Despesas de Capital	0,00	10 994,62	0,00	2 106,36	117 612,81	3,69%
Total Geral	52 873,09	123 827,97	350 723,91	84 545,63	886 057,82	95%
% Total	3,53%	8,27%	23,41%	5,64%	59,15%	100%

Total por Classificação Orgânica (valor relativo)





3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analizadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de **401 245,24** euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	627 645,05
Operações de Tesouraria	40,00
	627 685,05

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	401 245,24
Operações de Tesouraria	0
	401 245,24



Junta de Freguesia de Porto Salvo

Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2023

Demonstrações Previsionais Orçamentais



FREGUESIA DE PORTO SALVO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2023

SNC-AP

Rubrica		Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita Corrente									
R1	Receita Fiscal		0,00	30 000,00	30 000,00	30 300,00	30 600,00	30 900,00	31 200,00
R1.1	Impostos diretos		0,00	30 000,00	30 000,00	30 300,00	30 600,00	30 900,00	31 200,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		0,00	8 662,00	8 662,00	8 748,62	8 835,24	8 921,86	9 008,48
R4	Rendimentos de propriedade		0,00	1,00	1,00	1,01	1,02	1,03	1,04
R5	Transferências e subsídios correntes		0,00	1 095 033,78	1 095 033,78	1 105 984,12	1 116 934,46	1 127 884,79	1 138 835,13
R5.1	Transferências Correntes		0,00	1 095 033,78	1 095 033,78	1 105 984,12	1 116 934,46	1 127 884,79	1 138 835,13
R5.1.1	Administrações Públicas		0,00	855 032,78	855 032,78	863 583,11	872 133,44	880 683,76	889 234,09
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	476 682,78	476 682,78	481 449,61	486 216,44	490 983,26	495 750,09
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades		0,00	12 000,00	12 000,00	12 120,00	12 240,00	12 360,00	12 480,00
R5.1.1.5	Administração Local		0,00	366 350,00	366 350,00	370 013,50	373 677,00	377 340,50	381 004,00
R5.1.3	Outras		0,00	240 001,00	240 001,00	242 401,01	244 801,02	247 201,03	249 601,04
R6	Venda de bens e serviços		0,00	1 011,00	1 011,00	1 021,11	1 031,22	1 041,33	1 051,44
R7	Outras receitas correntes		0,00	239,22	239,22	241,61	244,00	246,40	248,79
Receita de Capital									
R8	Venda de bens de investimento		0,00	2,00	2,00	2,02	2,04	2,06	2,08
R9	Transferências e subsídios de capital		0,00	180 001,00	180 001,00	181 801,01	183 601,02	185 401,03	187 201,04
R9.1	Transferências de Capital		0,00	180 001,00	180 001,00	181 801,01	183 601,02	185 401,03	187 201,04
R9.1.1	Administrações Públicas		0,00	180 001,00	180 001,00	181 801,01	183 601,02	185 401,03	187 201,04
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	80 000,00	80 000,00	80 800,00	81 600,00	82 400,00	83 200,00
R9.1.1.5	Administração Local		0,00	100 001,00	100 001,00	101 001,01	102 001,02	103 001,03	104 001,04
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
Receita efetiva			0,00	1 315 000,00	1 315 000,00	1 328 150,00	1 341 300,00	1 354 450,00	1 367 600,00
Receita Total:			0,00	1 315 000,00	1 315 000,00	1 328 150,00	1 341 300,00	1 354 450,00	1 367 600,00
Despesa Corrente									
D1	Despesas com o pessoal		0,00	852 137,45	852 137,45	860 658,82	869 180,17	877 701,60	886 222,95
D1.1	Remunerações certas e permanentes		0,00	686 414,10	686 414,10	693 278,24	700 142,36	707 006,55	713 870,67
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		0,00	9 902,68	9 902,68	10 001,70	10 100,73	10 199,76	10 298,79
D1.3	Segurança social		0,00	155 820,67	155 820,67	157 378,88	158 937,08	160 495,29	162 053,49
D2	Aquisição de bens e serviços		0,00	184 819,13	184 819,13	186 667,33	188 515,54	190 363,68	192 211,89
D3	Juros e outros encargos		0,00	350,00	350,00	353,50	357,00	360,50	364,00
D4	Transferências e subsídios correntes		0,00	24 890,42	24 890,42	25 139,32	25 388,23	25 637,13	25 886,04
D4.1	Transferências Correntes		0,00	24 890,42	24 890,42	25 139,32	25 388,23	25 637,13	25 886,04



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	1 239,42	1 239,42	1 251,81	1 264,21	1 276,60	1 289,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	1 239,42	1 239,42	1 251,81	1 264,21	1 276,60	1 289,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	9 150,00	9 150,00	9 241,50	9 333,00	9 424,50	9 516,00
D4.1.3	Famílias	0,00	14 501,00	14 501,00	14 646,01	14 791,02	14 936,03	15 081,04
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	44 002,00	44 002,00	44 442,02	44 882,04	45 322,06	45 762,08
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	208 801,00	208 801,00	210 889,01	212 977,02	215 065,03	217 153,04
Despesa efetiva		0,00	1 315 000,00	1 315 000,00	1 328 150,00	1 341 300,00	1 354 450,00	1 367 600,00
Despesa Total:		0,00	1 315 000,00	1 315 000,00	1 328 150,00	1 341 300,00	1 354 450,00	1 367 600,00

Saldo Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:	0,00	28 748,00	28 748,00	28 748,00	29 035,48	29 322,96	29 610,44	29 897,92
Saldo de Capital:	0,00	-28 748,00	-28 748,00	-28 748,00	-29 035,48	-29 322,96	-29 610,44	-29 897,92
Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Plano Plurianual de Investimentos Inicial

2023

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes				
													2023	2024	2025	2026	
010101	01	Aquisição de equipamento informático para os serviços administrativos	0200000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
010101	03	Aquisição de software informático para os serviços administrativos	0200000 0701060000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
010101	04	Aquisição de equipamento administrativo destinado aos serviços administrativos	0200000 0701060000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
010101	05	Aquisição de ferramentas e utensílios para os serviços administrativos	0200000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010101	06	Investimentos diversos para os serviços administrativos	0200000 0701150000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	1 250,00	0,00	0,00	0,00	1 250,00	
010101	07	Eventual aquisição de software para a ação social, cultural e desportiva	0400000 0701060000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010101	08	Eventual aquisição de equipamento administrativo para a ação social, cultural e desportiva	0400000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
010101	09	Aquisição de equipamento informático no âmbito da "Delegação de competências"	0500000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
010101	13	Aquisição de software informático no âmbito do protocolo "Delegação de competências"	0500000 0701060000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
010101	14	Obras a efetuar nas instalações da Freguesia	0100000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
010101	01	Investimentos diversos	0100000 0701150000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010101	02	Eventual aquisição de equipamento de informática para a ação social, cultural e desportiva	0400000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020406	01	Aquisição de viatura	0500000 0701060200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	27 500,00	0,00	0,00	0,00	27 500,00	
020406	12	Aquisição de equipamento para limpeza de exteriores	0500000 0701100201	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	
020406	01	Aquisição de ferramentas e utensílios para obras do protocolo "Delegação de competências"	0500000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
020406	16	Outros investimentos necessários para o protocolo "Delegação de competências"	0500000 0701150000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	22 500,00	0,00	0,00	0,00	22 500,00	
020406	01	Eventual investimento em constações de obras no âmbito da "Delegação de Competências"	0500000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	120 000,00	0,00	0,00	0,00	120 000,00	
020500	01	Eventuais investimentos no âmbito da ação social, cultural e desportiva	0400000 0701150000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
020500	10	Aquisição de viaturas para transporte	0400000 0701060200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	



Plano Plurianual de Investimentos Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto			
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes								
													2023	2024	2025	2026	2027		Outros		
Total												0,00	0,00	208 801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208 801,00

ORGÃO EXECUTIVO

01-01-2023

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

01-01-2023

[Signature]

[Signature]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Plano Plurianual de Ações Inicial

2023

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes				
													2023	2024	2025	2026	
010101	01	Verba para a publicação de anúncios e tarjetas para informação pública	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
010101	01	Verba para eventual publicação do Boletim da Freguesia	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020101	01	Apoio atividades organizadas por estabe ensino na freguesia	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020101	01	Outras despesas na área da Educação	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020201	01	Despesas na área da Saúde/Prevenção doenças (diabetes)/Primeiros socorros	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020301	01	Apoios Financeiros a atribuir no âmbito da segurança e proteção civil	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020302	01	Técnico de ação social	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	8 160,00	0,00	0,00	0,00	8 160,00
020302	01	Técnico de psicologia	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00
020302	01	Despesas a efetuar com o consumo de electricidade na loja social	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
020302	01	Arendamento da loja social	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	3 600,00	0,00	0,00	0,00	3 600,00
020302	01	Diversos encargos nomeadamente serviços jurídicos prestados pela ordem de Advogados	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020302	01	Apoio através de subsídios a eventos culturais e populares	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020302	01	POAPMC - Programa operacional de apoio às pessoas mais carenciadas	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020302	01	Outras despesas a efetuar na área social	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	6 500,00
020302	01	Outras diversas despesas de atendimento social	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020302	01	Despesas com consumo de água na loja social	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020302	01	Técnico de apoio à integração e ação social (vencimentos/bolsa e Sub Refeição)	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020302	01	Passes Social	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020302	01	Despesas a efetuar com a reparação e conservação de bens	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020302	01	Protocolo de colaboração técnica e financeira entre a Anafre e o Fundo Ambiental - Balcas de Gás	040000	A	0,00	0,00	100,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020406	01	Apoios Financeiros a atribuir na proteção do ambiente	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020406	01	Despesas a efetuar na área do Ambiente	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020501	01	Festas "Porto Salvo"	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00
020501	01	Comemorações aniversário da Freguesia e outros eventos culturais	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00



FREGUESIA DE PORTO SALVO

2023

Plano Plurianual de Ações Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos					Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes					
													2023	2024	2025		2026	2027
020502	01 18	Apelo através de subsídios a eventos desportivos	040000 0407010502	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00	
020502	01 29	Marchas Populares	040000 0602030507	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	
020502	01 6	Outros bens para a ação social, cultura e Desporto	040000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
020502	01 30	Seniores - visitas e passeios	040000 0602030507	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00	
020502	01 31	Outros eventos - recreio e lazer	040000 0602030507	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	
Total											0,00	0,00	72 464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72 464,00

ORGÃO EXECUTIVO

01-01-2023

ORGÃO DELIBERATIVO

01-01-2023

Demonstrações de Relato



2023

RP - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios
Correspondem a operações de tesouraria



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
R1	Receita Corrente													
R1.1	Receita Fiscal	30 000,00	0,00	32 893,14	0,00	32 893,14	0,00	0,00	0,00	32 893,14	32 893,14	0,00	0,00	109,64
	Impostos diretos	30 000,00	0,00	32 893,14	0,00	32 893,14	0,00	0,00	0,00	32 893,14	32 893,14	0,00	0,00	109,64
	0100000000	30 000,00	0,00	32 893,14	0,00	32 893,14	0,00	0,00	0,00	32 893,14	32 893,14	0,00	0,00	109,64
	Outros	30 000,00	0,00	32 893,14	0,00	32 893,14	0,00	0,00	0,00	32 893,14	32 893,14	0,00	0,00	109,64
	0102000000	30 000,00	0,00	32 893,14	0,00	32 893,14	0,00	0,00	0,00	32 893,14	32 893,14	0,00	0,00	109,64
R1.2	IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	30 000,00	0,00	32 893,14	0,00	32 893,14	0,00	0,00	0,00	32 893,14	32 893,14	0,00	0,00	109,64
	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	8 662,00	0,00	9 675,03	349,00	9 657,03	331,00	331,00	0,00	9 326,03	9 326,03	0,00	0,00	107,67
	0400000000	8 662,00	0,00	9 675,03	349,00	9 657,03	331,00	331,00	0,00	9 326,03	9 326,03	0,00	0,00	107,67
	Taxas	8 650,00	0,00	9 662,00	349,00	9 644,00	331,00	331,00	0,00	9 313,00	9 313,00	0,00	0,00	107,66
	0401230000	8 650,00	0,00	9 662,00	349,00	9 644,00	331,00	331,00	0,00	9 313,00	9 313,00	0,00	0,00	107,66
	Taxas específicas das autarquias locais	3 720,00	0,00	3 622,00	143,00	3 622,00	143,00	143,00	0,00	3 479,00	3 479,00	0,00	0,00	93,62
	0401230400	3 720,00	0,00	3 622,00	143,00	3 622,00	143,00	143,00	0,00	3 479,00	3 479,00	0,00	0,00	93,62
	Outras	4 930,00	0,00	6 040,00	206,00	6 022,00	188,00	188,00	0,00	5 834,00	5 834,00	0,00	0,00	118,34
	0401239900	4 930,00	0,00	6 040,00	206,00	6 022,00	188,00	188,00	0,00	5 834,00	5 834,00	0,00	0,00	118,34
	Multas e outras penalidades	12,00	0,00	13,03	0,00	13,03	0,00	0,00	0,00	13,03	13,03	0,00	0,00	108,58
	0402000000	12,00	0,00	13,03	0,00	13,03	0,00	0,00	0,00	13,03	13,03	0,00	0,00	108,58
	Juros de mora	10,00	0,00	13,03	0,00	13,03	0,00	0,00	0,00	13,03	13,03	0,00	0,00	130,30
	0402610000	10,00	0,00	13,03	0,00	13,03	0,00	0,00	0,00	13,03	13,03	0,00	0,00	130,30
	Colimas e penalidades por contra-ordenações	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402640000	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Multas e penalidades diversas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402990000	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0500000000	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rendimentos da propriedade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0502000000	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Juros - Sociedades financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0502010000	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bancos e outras instituições financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	1 097 033,78	0,00	1 220 198,89	98 733,62	1 220 198,89	98 733,62	98 733,62	0,00	1 121 465,27	1 121 465,27	0,00	0,00	102,23
	0500000000	1 097 033,78	0,00	1 220 198,89	98 733,62	1 220 198,89	98 733,62	98 733,62	0,00	1 121 465,27	1 121 465,27	0,00	0,00	102,23
R5.1	Transferências Correntes	1 097 033,78	0,00	1 220 198,89	98 733,62	1 220 198,89	98 733,62	98 733,62	0,00	1 121 465,27	1 121 465,27	0,00	0,00	102,23
R5.1.1	Administrações Públicas	857 032,78	0,00	1 045 738,89	98 733,62	1 045 738,89	98 733,62	98 733,62	0,00	947 005,27	947 005,27	0,00	0,00	110,50
	Administração Central - Estado Português	476 682,78	0,00	545 492,11	73 333,37	545 492,11	73 333,37	73 333,37	0,00	472 158,74	472 158,74	0,00	0,00	99,05
	Estado	469 182,78	0,00	543 879,83	73 333,37	543 879,83	73 333,37	73 333,37	0,00	470 546,46	470 546,46	0,00	0,00	100,29
	DGAL - Fundo de Financiamento das Freguesias	158 865,00	0,00	158 865,00	0,00	158 865,00	0,00	0,00	0,00	158 865,00	158 865,00	0,00	0,00	100,00
	0603010400	158 865,00	0,00	158 865,00	0,00	158 865,00	0,00	0,00	0,00	158 865,00	158 865,00	0,00	0,00	100,00
	DGAL - N.º 8 - Art.º 38 - Lei 73/2013	18 194,00	0,00	18 194,00	0,00	18 194,00	0,00	0,00	0,00	18 194,00	18 194,00	0,00	0,00	100,00
	0603010500	18 194,00	0,00	18 194,00	0,00	18 194,00	0,00	0,00	0,00	18 194,00	18 194,00	0,00	0,00	100,00



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos Anteriores	Período Corrente
6603010600	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018 (AT)	257 782,78	0,00	331 116,17	73 333,37	331 116,17	73 333,37	73 333,37	0,00	257 782,80	257 782,80	0,00	100,00
0603011900	Outras transferências do Estado	34 341,00	0,00	35 704,66	0,00	35 704,66	0,00	0,00	0,00	35 704,66	35 704,66	0,00	103,97
6603011901	DGAL- Regime de Permanência do Executivo	34 340,00	0,00	35 673,16	0,00	35 673,16	0,00	0,00	0,00	35 673,16	35 673,16	0,00	103,88
6603011999	Outras Transferências do Estado	1,00	0,00	31,50	0,00	31,50	0,00	0,00	0,00	31,50	31,50	0,00	3 150,00
0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	7 500,00	0,00	1 612,28	0,00	1 612,28	0,00	0,00	0,00	1 612,28	1 612,28	0,00	21,50
6603060100	Portugal 2020 - POAFPM	7 500,00	0,00	1 612,28	0,00	1 612,28	0,00	0,00	0,00	1 612,28	1 612,28	0,00	21,50
RS.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	12 000,00	0,00	3 920,26	0,00	3 920,26	0,00	0,00	0,00	3 920,26	3 920,26	0,00	32,67
0603070000	Serviços e fundos autónomos	12 000,00	0,00	3 920,26	0,00	3 920,26	0,00	0,00	0,00	3 920,26	3 920,26	0,00	32,67
6603070100	IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional	12 000,00	0,00	3 920,26	0,00	3 920,26	0,00	0,00	0,00	3 920,26	3 920,26	0,00	32,67
RS.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.1.5	Administração Local	368 350,00	0,00	496 326,52	25 400,25	496 326,52	25 400,25	25 400,25	0,00	470 926,27	470 926,27	0,00	127,85
0605000000	Administração local	368 350,00	0,00	496 326,52	25 400,25	496 326,52	25 400,25	25 400,25	0,00	470 926,27	470 926,27	0,00	127,85
0605010000	Continente	368 350,00	0,00	496 326,52	25 400,25	496 326,52	25 400,25	25 400,25	0,00	470 926,27	470 926,27	0,00	127,85
0605010100	Câmara Municipal de Oeiras	368 350,00	0,00	496 326,52	25 400,25	496 326,52	25 400,25	25 400,25	0,00	470 926,27	470 926,27	0,00	127,85
6605010102	CMO - Competência Inst. Infância	175 000,00	0,00	222 148,24	0,00	222 148,24	0,00	0,00	0,00	222 148,24	222 148,24	0,00	128,15
6605010103	CMO - CI (Delegação de Competências)	175 000,00	0,00	222 148,24	0,00	222 148,24	0,00	0,00	0,00	222 148,24	222 148,24	0,00	128,15
6605010106	CMO - Festas	10 000,00	0,00	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	112,27
6605010107	CMO - Recenseamento e Actos Eleitorais	350,00	0,00	181,41	0,00	181,41	0,00	0,00	0,00	181,41	181,41	0,00	51,83
6605010199	CMO - Outras	5 000,00	0,00	29 408,32	0,00	29 408,32	0,00	0,00	0,00	29 408,32	29 408,32	0,00	598,17
0605010500	Associações de Freguesias	3 000,00	0,00	2 720,00	0,00	2 720,00	0,00	0,00	0,00	2 720,00	2 720,00	0,00	90,67
6605010501	Protocolo de colaboração técnica e financeira (Anafre - Fundo Ambiental)	3 000,00	0,00	2 720,00	0,00	2 720,00	0,00	0,00	0,00	2 720,00	2 720,00	0,00	90,67
RS.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.3	Outras	240 001,00	0,00	174 460,00	0,00	174 460,00	0,00	0,00	0,00	174 460,00	174 460,00	0,00	72,69
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00	0,00	5 987,80	0,00	5 987,80	0,00	0,00	0,00	5 987,80	5 987,80	0,00	598 780,00
6601020000	Privadas (Donativos)	1,00	0,00	5 987,80	0,00	5 987,80	0,00	0,00	0,00	5 987,80	5 987,80	0,00	598 780,00
0607000000	Instituições sem fins lucrativos	240 000,00	0,00	168 472,20	0,00	168 472,20	0,00	0,00	0,00	168 472,20	168 472,20	0,00	70,20
0607010000	Instituições sem fins lucrativos	240 000,00	0,00	168 472,20	0,00	168 472,20	0,00	0,00	0,00	168 472,20	168 472,20	0,00	70,20
6607010100	SCMO - Santa Casa Misericórdia de Oeiras	240 000,00	0,00	168 472,20	0,00	168 472,20	0,00	0,00	0,00	168 472,20	168 472,20	0,00	70,20
RS.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
R6	Venda de bens e serviços	1 011,00	0,00	1 413,00	201,00	1 413,00	201,00	201,00	0,00	1 212,00	1 212,00	0,00	0,00	119,88
	0700000000	1 011,00	0,00	1 413,00	201,00	1 413,00	201,00	201,00	0,00	1 212,00	1 212,00	0,00	0,00	119,88
	Venda de bens	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701000000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Matérias de consumo	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701090100	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fotocópias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701090200	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Publicações e Impressos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701090300	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Venda de bens Loja Social	890,00	0,00	1 413,00	201,00	1 413,00	201,00	201,00	0,00	1 212,00	1 212,00	0,00	0,00	138,18
	0701090400	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços	230,00	0,00	1 013,00	66,00	1 013,00	66,00	66,00	0,00	947,00	947,00	0,00	0,00	411,74
	0702000000	230,00	0,00	1 013,00	66,00	1 013,00	66,00	66,00	0,00	947,00	947,00	0,00	0,00	411,74
	Aluguer de espaços e equipamentos	160,00	0,00	400,00	135,00	400,00	135,00	135,00	0,00	265,00	265,00	0,00	0,00	165,63
	0702000100	160,00	0,00	400,00	135,00	400,00	135,00	135,00	0,00	265,00	265,00	0,00	0,00	165,63
	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	150,00	0,00	400,00	135,00	400,00	135,00	135,00	0,00	265,00	265,00	0,00	0,00	176,67
	0702000200	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços sociais	239,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702000300	239,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços específicos das autarquias	239,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702000400	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	150,00	0,00	400,00	135,00	400,00	135,00	135,00	0,00	265,00	265,00	0,00	0,00	176,67
	0702000500	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Certificação de Fotocópias	239,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702000600	239,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros Serviços Específicos da Autarquia	239,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702000700	239,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras receitas correntes	239,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0801000000	239,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	239,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0801000100	239,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	239,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0801000200	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diversas	238,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0801000300	1 136 947,00	0,00	1 264 180,06	99 233,62	1 264 180,06	99 233,62	99 233,62	0,00	1 164 896,44	1 164 896,44	0,00	0,00	102,46
	0801000400	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recita de Capital	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0801000500	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Venda de bens de investimento	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0801000600	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros bens de investimento	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0801000700	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0801000800	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Equipamento de transporte	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0801000900	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Maquinaria e equipamento	180 001,00	0,00	105 400,23	0,00	105 400,23	0,00	0,00	0,00	105 400,23	105 400,23	0,00	0,00	58,56
	0801001000	180 001,00	0,00	105 400,23	0,00	105 400,23	0,00	0,00	0,00	105 400,23	105 400,23	0,00	0,00	58,56
	Transferências e subsídios de capital													



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
R2.1	Transferências de Capital	180 001,00	0,00	105 400,23	0,00	105 400,23	0,00	0,00	0,00	105 400,23	105 400,23	0,00	0,00	58,56
R2.1.1	Administrações Públicas	180 001,00	0,00	105 400,23	0,00	105 400,23	0,00	0,00	0,00	105 400,23	105 400,23	0,00	0,00	58,56
R2.1.1.1	Administração Central - Estado Português	80 000,00	0,00	79 999,98	0,00	79 999,98	0,00	0,00	0,00	79 999,98	79 999,98	0,00	0,00	100,00
1003010000	Estado	80 000,00	0,00	79 999,98	0,00	79 999,98	0,00	0,00	0,00	79 999,98	79 999,98	0,00	0,00	100,00
1003010000	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018 (AT)	80 000,00	0,00	79 999,98	0,00	79 999,98	0,00	0,00	0,00	79 999,98	79 999,98	0,00	0,00	100,00
R2.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2.1.1.5	Administração Local	100 001,00	0,00	25 400,25	0,00	25 400,25	0,00	0,00	0,00	25 400,25	25 400,25	0,00	0,00	25,40
1005000000	Administração local	100 001,00	0,00	25 400,25	0,00	25 400,25	0,00	0,00	0,00	25 400,25	25 400,25	0,00	0,00	25,40
1005010000	Continente	100 001,00	0,00	25 400,25	0,00	25 400,25	0,00	0,00	0,00	25 400,25	25 400,25	0,00	0,00	25,40
1005010100	Câmara Municipal de Oeiras	100 001,00	0,00	25 400,25	0,00	25 400,25	0,00	0,00	0,00	25 400,25	25 400,25	0,00	0,00	25,40
1005010101	CMO - CI (Delegação de competências)	100 000,00	0,00	25 400,25	0,00	25 400,25	0,00	0,00	0,00	25 400,25	25 400,25	0,00	0,00	25,40
1005010199	Outras Transferências de Capital	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2.1.2	Exterior - U.E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Recelta com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Recelta com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recelta de Capital:														
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	50,00	0,00	1 331,94	0,00	1 331,94	0,00	0,00	0,00	1 331,94	1 331,94	0,00	0,00	58,55
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	1 331,94	0,00	1 331,94	0,00	0,00	0,00	1 331,94	1 331,94	0,00	0,00	2 663,88
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	1 331,94	0,00	1 331,94	0,00	0,00	0,00	1 331,94	1 331,94	0,00	0,00	2 663,88
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	1 331,94	0,00	1 331,94	0,00	0,00	0,00	1 331,94	1 331,94	0,00	0,00	2 663,88
Saldo da gerência anterior		627 645,05	0,00	627 645,05	0,00	627 645,05	0,00	0,00	0,00	627 645,05	627 645,05	0,00	0,00	100,00
1600000000	Saldo da gerência anterior	627 645,05	0,00	627 645,05	0,00	627 645,05	0,00	0,00	0,00	627 645,05	627 645,05	0,00	0,00	100,00
1601000000	Saldo orçamental	627 645,05	0,00	627 645,05	0,00	627 645,05	0,00	0,00	0,00	627 645,05	627 645,05	0,00	0,00	100,00
1601010000	Na posse do serviço	627 645,05	0,00	627 645,05	0,00	627 645,05	0,00	0,00	0,00	627 645,05	627 645,05	0,00	0,00	100,00
Total		1 944 645,05	0,00	1 998 557,28	99 283,62	1 998 539,28	99 265,62	99 265,62	0,00	1 899 273,66	1 899 273,66	0,00	0,00	97,87



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Calivos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Total Despesa de Capital:	0,00	12 390,00	0,00	0,00	10 994,62	10 994,62	0,00	10 994,62	10 994,62	0,00	0,00	0,00	88,03
	Total Serviços Administrativos:	1 913,26	186 257,00	0,00	0,00	122 809,93	123 569,93	1 154,24	122 873,73	123 827,97	0,00	695,23	0,88	73,79
030000 - Serviços Materno-Infantis														
	Despesa Corrente													
D1	Despesas com o pessoal	10 559,17	366 429,09	0,00	0,00	346 385,35	350 662,05	6 285,47	344 222,44	350 507,91	0,00	6 438,61	1,72	88,94
D1.1	Remunerações certas e permanentes	6 285,47	283 126,54	0,00	0,00	275 602,55	275 602,55	6 285,47	269 062,94	275 348,41	0,00	6 438,61	2,22	95,03
D1.3	Segurança social	4 273,70	83 307,55	0,00	0,00	70 885,80	75 159,50	0,00	75 159,50	75 159,50	0,00	0,00	0,00	90,22
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	400,00	0,00	0,00	216,00	216,00	0,00	216,00	216,00	0,00	0,00	0,00	54,00
	Total Despesa Corrente:	10 559,17	366 829,09	0,00	0,00	346 604,35	350 878,05	6 285,47	344 438,44	350 723,91	0,00	6 438,61	1,71	93,90
	Total Serviços Materno-Infantis:	10 559,17	366 829,09	0,00	0,00	346 604,35	350 878,05	6 285,47	344 438,44	350 723,91	0,00	6 438,61	1,71	93,90
040000 - Acção Social, Cultural e Desportiva														
	Despesa Corrente													
D1	Despesas com o pessoal	0,00	25 801,58	0,00	0,00	22 601,71	22 601,71	0,00	22 601,71	22 601,71	0,00	0,00	0,00	87,60
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	23 296,42	0,00	0,00	21 946,28	21 946,28	0,00	21 946,28	21 946,28	0,00	0,00	0,00	94,24
D1.3	Segurança social	0,00	2 515,16	0,00	0,00	655,43	655,43	0,00	655,43	655,43	0,00	0,00	0,00	26,06
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	8 305,00	0,00	0,00	6 281,30	6 281,30	0,00	6 281,30	6 281,30	0,00	0,00	0,00	75,83
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	23 150,00	0,00	0,00	17 200,00	17 200,00	0,00	17 200,00	17 200,00	0,00	0,00	0,00	74,30
D4.1	Transferências Correntes	0,00	23 150,00	0,00	0,00	17 200,00	17 200,00	0,00	17 200,00	17 200,00	0,00	0,00	0,00	74,30
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	18 150,00	0,00	0,00	15 100,00	15 100,00	0,00	15 100,00	15 100,00	0,00	0,00	0,00	78,85
D4.1.3	Famílias	0,00	4 000,00	0,00	0,00	2 100,00	2 100,00	0,00	2 100,00	2 100,00	0,00	0,00	0,00	52,50
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	49 770,26	0,00	0,00	36 356,26	36 356,26	0,00	36 356,26	36 356,26	0,00	0,00	0,00	73,05
	Total Despesa Corrente:	0,00	107 026,78	0,00	0,00	82 439,27	82 439,27	0,00	82 439,27	82 439,27	0,00	0,00	0,00	77,03
	Despesa de Capital													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	6 601,00	0,00	0,00	2 106,36	2 106,36	0,00	2 106,36	2 106,36	0,00	0,00	0,00	31,91
	Total Despesa de Capital:	0,00	6 601,00	0,00	0,00	2 106,36	2 106,36	0,00	2 106,36	2 106,36	0,00	0,00	0,00	31,91
	Total Acção Social, Cultural e Desportiva:	0,00	113 627,78	0,00	0,00	84 545,63	84 545,63	0,00	84 545,63	84 545,63	0,00	0,00	0,00	74,41
050000 - Protocolo "Delegação de Competências"														
	Despesa Corrente													



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data Inicial: / / Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D1	Despesa com o pessoal	2 869,44	336 886,16	0,00	0,00	299 027,39	300 901,15	985,68	298 820,07	300 816,75	0,00	1 081,08	0,30	89,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	964,01	283 509,07	0,00	0,00	258 615,91	258 615,91	964,01	257 943,61	258 907,84	0,00	1 075,08	0,34	90,94
D1.2	Aluguer Variáveis ou Eventuais	31,67	2 500,00	0,00	0,00	1 586,61	1 586,61	31,67	1 580,61	1 612,28	0,00	6,00	1,27	43,22
D1.3	Segurança social	1 873,76	50 879,09	0,00	0,00	38 821,87	40 695,63	0,00	40 695,63	40 695,63	0,00	0,00	0,00	79,94
D2	Aquisição de bens e serviços	20 305,84	154 821,82	0,00	0,00	72 313,76	92 619,65	0,00	92 619,65	92 619,65	0,00	0,00	0,00	59,82
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	385 648,57	0,00	0,00	375 009,61	375 009,61	0,00	375 009,61	375 009,61	0,00	0,00	0,00	97,24
D4.1	Transferências Correntes	0,00	385 648,57	0,00	0,00	375 009,61	375 009,61	0,00	375 009,61	375 009,61	0,00	0,00	0,00	97,24
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	373 148,57	0,00	0,00	373 148,57	373 148,57	0,00	373 148,57	373 148,57	0,00	0,00	0,00	100,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	373 148,57	0,00	0,00	373 148,57	373 148,57	0,00	373 148,57	373 148,57	0,00	0,00	0,00	100,00
D4.1.3	Famílias	0,00	12 500,00	0,00	0,00	1 861,04	1 861,04	0,00	1 861,04	1 861,04	0,00	0,00	0,00	14,94
Total Despesa Corrente:		23 175,33	877 358,55	0,00	0,00	746 350,76	768 530,41	995,88	767 449,33	768 445,91	0,00	1 081,08	0,11	87,47
D5	Despesa de Capital	0,00	188 750,00	0,00	0,00	42 227,14	42 227,14	0,00	42 227,14	42 227,14	0,00	0,00	0,00	22,37
D7	Aquisição de bens de capital	0,00	75 385,67	0,00	0,00	75 385,67	75 385,67	0,00	75 385,67	75 385,67	0,00	0,00	0,00	100,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	75 385,67	0,00	0,00	75 385,67	75 385,67	0,00	75 385,67	75 385,67	0,00	0,00	0,00	100,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	75 385,67	0,00	0,00	75 385,67	75 385,67	0,00	75 385,67	75 385,67	0,00	0,00	0,00	100,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	75 385,67	0,00	0,00	75 385,67	75 385,67	0,00	75 385,67	75 385,67	0,00	0,00	0,00	100,00
Total Despesa de Capital:		0,00	264 135,67	0,00	0,00	117 612,81	117 612,81	0,00	117 612,81	117 612,81	0,00	0,00	0,00	44,53
Total Protocolo "Delegação de Competências":		23 175,33	1 141 494,22	0,00	0,00	863 963,57	886 143,22	995,88	885 062,14	886 057,82	0,00	1 081,08	0,08	77,54
Total		36 799,37	1 944 646,06	0,00	0,00	1 470 402,27	1 488 143,38	9 058,26	1 488 970,16	1 489 028,42	0,00	9 173,22	0,47	76,57



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descalivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
010000 - Administração Autárquica														
Despesa Corrente														
D1	Despesas com o pessoal	1 151,58	50 783,84	0,00	0,00	47 555,19	48 083,90	622,87	47 326,62	0,00	757,28	1,23	95,17	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	622,87	38 063,05	0,00	0,00	38 396,88	38 396,88	622,87	37 639,61	0,00	757,28	1,58	96,36	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2 337,30	0,00	0,00	1 866,52	1 866,52	0,00	1 866,52	0,00	0,00	0,00	79,86	
D1.3	Segurança social	528,71	9 393,49	0,00	0,00	7 291,79	7 820,49	0,00	7 820,49	0,00	0,00	0,00	83,25	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	14 099,78	0,00	0,00	3 504,49	3 504,49	0,00	3 504,49	0,00	0,00	0,00	24,85	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	1 416,46	0,00	0,00	1 062,35	1 062,35	0,00	1 062,35	0,00	0,00	0,00	75,00	
D4.1	Transferências Correntes	0,00	1 416,46	0,00	0,00	1 062,35	1 062,35	0,00	1 062,35	0,00	0,00	0,00	75,00	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	1 416,46	0,00	0,00	1 062,35	1 062,35	0,00	1 062,35	0,00	0,00	0,00	75,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	1 416,46	0,00	0,00	1 062,35	1 062,35	0,00	1 062,35	0,00	0,00	0,00	75,00	
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	4 026,85	0,00	0,00	356,76	356,76	0,00	356,76	0,00	0,00	0,00	8,66	
Total Despesa Corrente:		1 151,58	70 338,96	0,00	0,00	52 478,79	53 007,50	622,87	52 250,22	0,00	757,28	0,98	74,26	
Despesa de Capital														
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	86 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Despesa de Capital:		0,00	86 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Administração Autárquica:		1 151,58	156 438,96	0,00	0,00	52 478,79	53 007,50	622,87	52 250,22	0,00	757,28	0,98	33,40	
020000 - Serviços Administrativos														
Despesa Corrente														
D1	Despesas com o pessoal	1 413,21	90 674,77	0,00	0,00	80 590,08	81 346,14	654,16	80 806,76	0,00	538,38	0,72	88,12	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	983,06	67 286,20	0,00	0,00	61 027,59	61 027,59	593,06	60 515,65	0,00	511,94	0,87	86,94	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	71,10	5 121,36	0,00	0,00	5 042,36	5 042,36	71,10	5 014,92	0,00	27,44	1,39	97,52	
D1.3	Segurança social	759,05	18 267,19	0,00	0,00	14 520,14	15 278,19	0,00	15 278,19	0,00	0,00	0,00	83,64	
D2	Aquisição de bens e serviços	500,36	58 635,23	0,00	0,00	27 028,31	27 028,31	500,08	26 872,44	0,00	355,87	0,85	46,49	
D3	Juros e outros encargos	0,00	350,00	0,00	0,00	131,42	131,42	0,00	131,42	0,00	0,00	0,00	37,55	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	4 247,00	0,00	0,00	4 065,49	4 065,49	0,00	4 065,49	0,00	0,00	0,00	95,73	
D4.1	Transferências Correntes	0,00	4 247,00	0,00	0,00	4 065,49	4 065,49	0,00	4 065,49	0,00	0,00	0,00	95,73	
D4.1.3	Famílias	0,00	4 247,00	0,00	0,00	4 065,49	4 065,49	0,00	4 065,49	0,00	0,00	0,00	95,73	
Total Despesa Corrente:		1 913,26	153 907,06	0,00	0,00	111 815,31	112 974,36	1 154,24	111 678,11	0,00	895,25	0,75	72,56	
Despesa de Capital														
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	12 350,00	0,00	0,00	10 994,62	10 994,62	0,00	10 994,62	0,00	0,00	0,00	89,03	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

2023

De 01/01/2023 a 31/12/2023

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto				Montante executado		Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2023	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2023	Total		
010101	01	Obras a efectuar nas instalações da Freguesia	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	01	Investimentos diversos	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	81 100,00	0,00	81 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	02	Aquisição de equipamento informático para os serviços administrativos	0701150000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	8 591,80	0,00	8 591,80	0,00	8 591,80	8 591,80	95,46	95,46
010101	03	Aquisição de software informático para os serviços administrativos	020000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	336,15	336,15	33,62	33,62
010101	04	Aquisição de equipamento administrativo destinado aos serviços administrativos	0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	05	Aquisição de ferramentas e utensílios para os serviços administrativos	0701060000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	06	Investimentos diversos para os serviços administrativos	0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	2 100,00	0,00	2 100,00	0,00	2 066,67	2 066,67	98,41	98,41
010101	07	Eventual aquisição de software para a ação social, cultural e desportiva	020000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	08	Eventual aquisição de equipamento administrativo para a ação social, cultural e desportiva	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	09	Aquisição de equipamento informático no âmbito da "Delegação de competências"	0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	10	Aquisição de software informático no âmbito do protocolo "Delegação de competências"	050000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	11	Eventual aquisição de equipamento de informática para a ação social, cultural e desportiva	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	01	Eventual investimento em condições diversas no âmbito da "Delegação de Competências"	050000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	120 000,00	0,00	120 000,00	0,00	26 423,36	26 423,36	22,02	22,02
020406	02	Aquisição de viatura	0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	27 500,00	0,00	27 500,00	0,00	12 396,08	12 396,08	45,08	45,08
020406	03	Aquisição de equipamento para limpeza de exteriores	0701060200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	15 000,00	0,00	15 000,00	0,00	610,08	610,08	4,07	4,07
020406	04	Aquisição de ferramentas e utensílios para o protocolo "Delegação de competências"	0701100201	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	2 408,41	2 408,41	96,34	96,34
020406	05	Outros investimentos necessários para o protocolo "Delegação de competências"	0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	22 500,00	0,00	22 500,00	0,00	389,23	389,23	1,73	1,73
020500	01	Eventuais investimentos no âmbito da ação social, cultural e desportiva	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	2 106,36	2 106,36	42,13	42,13
020500	02	Aquisição de viaturas para transporte	0701150000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

2023

De 01/01/2023 a 31/12/2023

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2023	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2023	Total		
									Total	293 801,00	0,00	293 801,00	0,00	55 328,12	55 328,12	18,83	18,83

Legenda:

(1) Forma de Realização
A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
AC - Administração Central
AA - Administração
FC - Fundos Comunitários
Autárquica

(3) Fase de Execução
0 - Não Iniciada
1 - Com projecto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

30/12/2023

ORGÃO DELIBERATIVO

30/12/2023

18.12.2024



FREGUESIA DE PORTO SALVO

2023

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2023 a 31/12/2023

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2023	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2023	Total		
010101	01	Verba para a publicação de anúncios e etiquetas para informação pública	010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00	250,00	99,42	99,42
010101	1	Verba para eventual publicação do Boletim da Freguesia	010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101	01	Apoio atividades organizadas por estabelecimento na freguesia	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101	14	Outras despesas na área da Educação	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201	01	Despesas na área da Saúde/Prevenção doenças (diabetes)/Primeiros socorros	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020301	01	Apoios Financeiros a atribuir no âmbito da segurança e proteção civil	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	01	Despesas a eleger com a reparação e conservação de bens	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	210,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	10	Arendamento da loja solidária	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	3 600,00	0,00	3 600,00	0,00	3 600,00	3 600,00	100,00	100,00
020302	11	Passeio Social	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	12	Diversos encargos nomeadamente serviços jurídicos prestados pela ordem de Advogados	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	450,00	450,00	45,00	45,00
020302	13	Apoio através de subsídios a eventos culturais e populares	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	11 000,00	0,00	11 000,00	0,00	10 600,00	10 600,00	96,36	96,36
020302	18	Técnicos de apoio à integração e ação social (venenamento de cães e Sítio Relapsus)	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	20	Outras despesas a eleger na área social	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	6 500,00	0,00	6 500,00	0,00	4 493,71	4 493,71	69,13	69,13
020302	21	POAPMC - Programa operacional de apoio às pessoas mais carenciadas	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	24	Outras diversas despesas de atendimento social	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	25	Técnico de ação social	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	15 841,80	0,00	15 841,80	0,00	15 841,80	15 841,80	100,00	100,00
020302	3	Protocolo de colaboração técnica e financeira entre a Anafre e o Fundo Ambiental - Bins de Gás	040000	A	0,00	0,00	100,00	01-01-2023	31-12-2023	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	2 100,00	2 100,00	70,00	70,00
020302	01	Técnico de psicologia	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	3 660,00	3 660,00	73,20	73,20
020302	4	Despesas com consumo de água na loja solidária	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	200,00	0,00	200,00	0,00	87,96	87,96	43,98	43,98
020302	7	Despesas a eleger com o consumo de eletricidade na loja solidária	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	550,00	0,00	550,00	0,00	425,63	425,63	77,39	77,39
020302	8	Apoios Financeiros a atribuir na proteção do ambiente	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	17	Despesas a eleger na área do Ambiente	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	01	Festas "Porto Salvo"	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	28 203,20	0,00	28 203,20	0,00	28 199,70	28 199,70	99,99	99,99
020501	01	Comemorações aniversário da Freguesia e outros eventos culturais	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	3 615,00	0,00	3 615,00	0,00	3 532,85	3 532,85	97,73	97,73
020502	01	Apoio através de subsídios a eventos desportivos	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	7 500,00	0,00	7 500,00	0,00	4 500,00	4 500,00	60,00	60,00
020502	19	Marchas Populares	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	5 750,00	0,00	5 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	01		040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	5 750,00	0,00	5 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

2023

De 01/01/2023 a 31/12/2023

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2023	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2023	Total		
					0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00		
020502	01	Sénioras - visitas e passeios	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	750,00	0,00	750,00	0,00	130,00	130,00	17,33	17,33
020502	01	Outros eventos - recreio e lazer	040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	01	Outros bens para a ação social, cultura e Desporto	040000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6		0201210000						Total	99.484,00	0,00	99.484,00	0,00	77.909,97	77.909,97	78,33	78,33

Legenda:

(1) Forma de Realização
A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
AC - Administração Central
AA - Administração Autárquica
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
0 - Não Iniciada
1 - Com projecto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO
30/12/2023
[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
30/12/2023
[Signature]
18.1.2024
[Signature]



Alterações Orçamentais de Receita

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R1	Receita Fiscal	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
R1.1	Impostos directos	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
	0100000000	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
	0102000000	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
	0102020000	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
R1.2	Impostos indirectos	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
R2	Contribuições para sistemas de protecção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0400000000	8 662,00	0,00	0,00	0,00	8 662,00	
	0401000000	8 662,00	0,00	0,00	0,00	8 662,00	
	0401230000	8 650,00	0,00	0,00	0,00	8 650,00	
	0401230400	8 650,00	0,00	0,00	0,00	8 650,00	
	0401239900	3 720,00	0,00	0,00	0,00	3 720,00	
	0401239999	4 930,00	0,00	0,00	0,00	4 930,00	
	0402000000	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00	
	0402010000	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	0402040000	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
R4	Multas e penalidades por contra-ordenações	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0402990000	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0500000000	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0502000000	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0502010000	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
R5	Bancos e outras instituições financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
R5.1	Transferências e subsídios correntes	1 095 033,78	2 000,00	0,00	0,00	1 097 033,78	
R5.1.1	Transferências Correntes	1 095 033,78	2 000,00	0,00	0,00	1 097 033,78	
R5.1.1.1	Administrações Públicas	855 032,78	2 000,00	0,00	0,00	857 032,78	
	Administração Central - Estado Português	476 682,78	0,00	0,00	0,00	476 682,78	
	Estado	469 182,78	0,00	0,00	0,00	469 182,78	
	DGAL - Fundo de Financiamento das Freguesias	158 865,00	0,00	0,00	0,00	158 865,00	
	DGAL - N.º 8 - Art.º 38 - Lei 73/2013	18 194,00	0,00	0,00	0,00	18 194,00	
	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018 (AT)	257 782,78	0,00	0,00	0,00	257 782,78	
	Outras transferências do Estado	34 341,00	0,00	0,00	0,00	34 341,00	
	DGAL- Regime de Permanência do Executivo	34 340,00	0,00	0,00	0,00	34 340,00	
	Outras Transferências do Estado	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0603019999	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Alterações Orçamentais de Receita

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	7 500,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00	
R5.1.1.2	0603060100 Portugal 2020 - POAPMC	7 500,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00	
	Administração Central - Outras Entidades	12 000,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00	
0603070000	Serviços e fundos autónomos	12 000,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00	
R5.1.1.3	0603070100 IIEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional	12 000,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00	
R5.1.1.4	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Administração Local	366 350,00	2 000,00	0,00	0,00	368 350,00	
0605000000	Administração local	366 350,00	2 000,00	0,00	0,00	368 350,00	
0605010000	Continente	366 350,00	2 000,00	0,00	0,00	368 350,00	
0605010100	Câmara Municipal de Oeiras	365 350,00	0,00	0,00	0,00	365 350,00	
0605010102	CMO - Compensação Inst Infância	175 000,00	0,00	0,00	0,00	175 000,00	
0605010103	CMO - CI (Delegação de Competências)	175 000,00	0,00	0,00	0,00	175 000,00	
0605010106	CMO - Festas	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
0605010107	CMO - Recenseamento e Actos Eleitorais	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
0605010199	CMO - Outras	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
0605010500	Associações de Freguesias	1 000,00	2 000,00	0,00	0,00	3 000,00	
R5.1.2	0605010501 Exterior - U E	1 000,00	2 000,00	0,00	0,00	3 000,00	
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	240 001,00	0,00	0,00	0,00	240 001,00	
0601000000	Privadas (Donativos)	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0601020000	Instituições sem fins lucrativos	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0607000000	Instituições sem fins lucrativos	240 000,00	0,00	0,00	0,00	240 000,00	
0607010000	SCMO- Santa Casa Misericórdia de Oeiras	240 000,00	0,00	0,00	0,00	240 000,00	
R5.2	Subsídios correntes	240 000,00	0,00	0,00	0,00	240 000,00	
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	1 011,00	0,00	0,00	0,00	1 011,00	
0701000000	Venda de bens	1 011,00	0,00	0,00	0,00	1 011,00	
0701090000	Matérias de consumo	121,00	0,00	0,00	0,00	121,00	
0701090100	Fotocópias	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	
0701090200	Outras Publicações e Impressos	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
0701090300	Venda de bens Loja Social	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Alterações Orçamentais de Receita

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0701990000	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0702000000	Serviços	890,00	0,00	0,00	0,00	890,00	
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00	
0702080100	Serviços sociais	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00	
0702090000	Serviços específicos das autarquias	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00	
0702099900	Outros	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00	
0702099901	Certificação de Fotocópias	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
0702099903	Outros Serviços Específicos da Autarquia	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
R7	Outras receitas correntes	239,22	0,00	0,00	0,00	239,22	
0801000000	Outras	239,22	0,00	0,00	0,00	239,22	
0801990000	Outras	239,22	0,00	0,00	0,00	239,22	
0801999900	Diversas	239,22	0,00	0,00	0,00	239,22	
0801999901	Indemnizações e restituições	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0801999999	Diversas	238,22	0,00	0,00	0,00	238,22	
R8	Venda de bens de investimento	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	
0900000000	Venda de bens de investimento	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	
0904000000	Outros bens de investimento	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	
0904010000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	
0904010100	Equipamento de transporte	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0904010200	Maquinaria e equipamento	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	180 001,00	0,00	0,00	0,00	180 001,00	
R9.1	Transferências de Capital	180 001,00	0,00	0,00	0,00	180 001,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	180 001,00	0,00	0,00	0,00	180 001,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	80 000,00	0,00	0,00	0,00	80 000,00	
1003010000	Estado	80 000,00	0,00	0,00	0,00	80 000,00	
1003010600	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018 (AT)	80 000,00	0,00	0,00	0,00	80 000,00	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	100 001,00	0,00	0,00	0,00	100 001,00	
1005000000	Administração local	100 001,00	0,00	0,00	0,00	100 001,00	
1005010000	Contínente	100 001,00	0,00	0,00	0,00	100 001,00	
1005010100	Câmara Municipal de Oeiras	100 001,00	0,00	0,00	0,00	100 001,00	

@FreSoft

05-03-2024



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
1005010101	CMO - Cj (Delegação de competências)	100 000,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	
1005010199	Outras Transferências de Capital	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1600000000	Saldo da gerência anterior	0,00	627 645,05	0,00	0,00	627 645,05	
1601000000	Saldo orçamental	0,00	627 645,05	0,00	0,00	627 645,05	
1601010000	Na posse do serviço	0,00	627 645,05	0,00	0,00	627 645,05	
Total:		1 315 000,00	629 645,05	0,00	0,00	1 944 645,05	

ORGÃO EXECUTIVO
30/12/2023

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
18/4/2024

[Signature]

[Signature]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Alterações Orçamentais de Despesa

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	Administração Autárquica						
D1	Despesas com o pessoal	47 362,25	3 596,59	165,00	0,00	50 793,84	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	37 088,72	1 974,33	0,00	0,00	39 063,05	
	0101000000	37 088,72	1 974,33	0,00	0,00	39 063,05	
	0101010000	26 317,20	1 314,00	0,00	0,00	27 631,20	
	0101010100	26 317,20	1 314,00	0,00	0,00	27 631,20	
	0101100000	6 115,90	328,00	0,00	0,00	6 443,90	
	0101130000	1 258,40	246,00	0,00	0,00	1 504,40	
	0101130100	1 258,40	246,00	0,00	0,00	1 504,40	
	0101140000	3 397,22	86,33	0,00	0,00	3 483,55	
	0101140100	3 397,22	86,33	0,00	0,00	3 483,55	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	2 502,30	0,00	165,00	0,00	2 337,30	
	0102000000	2 502,30	0,00	165,00	0,00	2 337,30	
	0102130000	2 502,30	0,00	165,00	0,00	2 337,30	
	0102130100	1 297,20	0,00	165,00	0,00	1 132,20	
	0102130200	1 205,10	0,00	0,00	0,00	1 205,10	
D1.3	Segurança social	7 771,23	1 622,26	0,00	0,00	9 393,49	
	0103000000	7 771,23	1 622,26	0,00	0,00	9 393,49	
	0103010000	570,00	0,00	0,00	0,00	570,00	
	0103050000	7 101,23	1 622,26	0,00	0,00	8 723,49	
	0103050200	7 101,23	1 622,26	0,00	0,00	8 723,49	
	0103050202	7 101,23	1 622,26	0,00	0,00	8 723,49	
	0103090000	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0103090100	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	3 328,00	11 137,04	365,26	0,00	14 099,78	
	0200000000	3 328,00	11 137,04	365,26	0,00	14 099,78	
	0201000000	1 526,00	1 073,89	0,00	0,00	2 599,89	
	0201020000	1 200,00	73,89	0,00	0,00	1 273,89	
	0201020200	1 200,00	73,89	0,00	0,00	1 273,89	
	0201150000	250,00	500,00	0,00	0,00	750,00	
	0201180000	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0201190000	50,00	500,00	0,00	0,00	550,00	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Alterações Orçamentais de Despesa

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0201210000	Outros bens	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	
0202000000	Aquisição de serviços	1 802,00	10 063,15	365,26	0,00	11 499,89	
0202110000	Representação dos serviços	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0202120000	Seguros	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
0202170000	Publicidade	251,00	40,00	0,00	0,00	291,00	
0202170100	Despesas com publicidade e informação pública	250,00	40,00	0,00	0,00	290,00	
0202170200	Boletim informativo	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	10 000,00	365,26	0,00	9 634,74	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	800,00	23,15	0,00	0,00	823,15	
0202250000	Outros serviços	151,00	0,00	0,00	0,00	151,00	
0202250200	Manutenção do Site da Internet	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
0202259900	Diversos serviços	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	1 239,42	177,07	0,00	0,00	1 416,49	
D4.1	Transferências Correntes	1 239,42	177,07	0,00	0,00	1 416,49	
D4.1.1	Administrações Públicas	1 239,42	177,07	0,00	0,00	1 416,49	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0405000000	Administração local	1 239,42	177,07	0,00	0,00	1 416,49	
0405010000	Contínente	1 239,42	177,07	0,00	0,00	1 416,49	
0405010500	Associações de freguesias	1 239,42	177,07	0,00	0,00	1 416,49	
0405010501	ANAFRE - Quotização	1 239,42	177,07	0,00	0,00	1 416,49	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	1 050,00	3 000,00	23,15	0,00	4 026,85	
0600000000	Outras despesas correntes	1 050,00	3 000,00	23,15	0,00	4 026,85	
0602000000	Diversas	1 050,00	3 000,00	23,15	0,00	4 026,85	
0602030000	Outras	1 050,00	3 000,00	23,15	0,00	4 026,85	
0602030100	Outras restituições	1 050,00	0,00	23,15	0,00	1 026,85	
0602030103	IMI - Reembolsos Emitidos	1 050,00	0,00	23,15	0,00	1 026,85	
0602030500	Outras despesas correntes	0,00	3 000,00	0,00	0,00	3 000,00	
0602030599	Diversas	0,00	3 000,00	0,00	0,00	3 000,00	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Alterações Orçamentais de Despesa

2023

SNC-AP						
Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais	
D6	Aquisição de bens de capital	5 100,00	85 000,00	4 000,00	0,00	86 100,00
	0700000000	5 100,00	85 000,00	4 000,00	0,00	86 100,00
	0701000000	5 100,00	85 000,00	4 000,00	0,00	86 100,00
	0701030000	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
	0701030100	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
	0701150000	100,00	85 000,00	4 000,00	0,00	81 100,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Class. Orgânica:		58 079,67	102 910,70	4 553,41	0,00	156 436,96
020000 Serviços Administrativos						
D1	Despesas com o pessoal	111 675,68	3 155,00	24 155,91	0,00	90 674,77
D1.1	Remunerações certas e permanentes	89 586,56	1 372,00	23 672,36	0,00	67 286,20
	0101000000	89 586,56	1 372,00	23 672,36	0,00	67 286,20
	0101040000	39 950,15	0,00	6 140,36	0,00	33 809,79
	0101040100	36 349,23	0,00	6 123,00	0,00	30 226,23
	0101070000	3 600,92	0,00	17,36	0,00	3 583,56
	0101070300	39 800,00	0,00	17 232,00	0,00	22 568,00
	0101079900	4 800,00	0,00	0,00	0,00	4 800,00
	0101080000	35 000,00	0,00	17 232,00	0,00	17 768,00
	Pessoal aguardando aposentação	1,00	900,00	0,00	0,00	901,00

@FreSoft

05-03-2024



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Alterações Orçamentais de Despesa

2023

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	SNC-AP			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D1.2	0101090000						
	Pessoal em qualquer outra situação	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0101130000	3 775,20	0,00	300,00	0,00	3 475,20	
	0101130200	3 775,20	0,00	300,00	0,00	3 475,20	
	0101140000	6 058,21	472,00	0,00	0,00	6 530,21	
	0101140200	6 058,21	472,00	0,00	0,00	6 530,21	
	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	Abonos Variáveis ou Eventuais	4 900,38	221,00	0,00	0,00	5 121,38	
	Abonos variáveis ou eventuais	4 900,38	221,00	0,00	0,00	5 121,38	
	Horas extraordinárias	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
D1.3	0102030000	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	Alimentação e alojamento	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0102040000	1 898,38	221,00	0,00	0,00	2 119,38	
	Ajudas de custo	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0102050000	17 188,74	1 562,00	483,55	0,00	18 267,19	
	Abono para falhas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	Segurança social	17 188,74	1 562,00	483,55	0,00	18 267,19	
	Segurança social	1 700,00	0,00	0,00	0,00	1 700,00	
	Encargos com a saúde	448,80	246,00	0,00	0,00	694,80	
	Subsídio familiar a criança e jovens	13 539,94	1 316,00	0,00	0,00	14 855,94	
D2	0103050100	2 100,00	0,00	0,00	0,00	2 100,00	
	Contribuições	10 939,94	476,00	0,00	0,00	11 415,94	
	CGA - Caixa Geral de Aposentações	10 938,94	476,00	0,00	0,00	11 414,94	
	CRSS - Regime Gera - Taxa Social Única	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	CRSS - Contribuições - Prof. Liberais	500,00	840,00	0,00	0,00	1 340,00	
	Seguros	1 500,00	0,00	483,55	0,00	1 016,45	
	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 500,00	0,00	483,55	0,00	1 016,45	
	Aquisição de bens e serviços	37 276,42	35 204,61	13 845,80	0,00	58 635,23	
	Aquisição de bens e serviços	37 276,42	35 204,61	13 845,80	0,00	58 635,23	
	Limpeza e higiene	8 037,42	6 600,81	200,00	0,00	14 438,23	
D2	Alimentação - Refeições confeccionadas	2 500,00	1 250,00	0,00	0,00	3 750,00	
	Alimentação - Gêneros para confeccionar	1 000,00	2 000,00	0,00	0,00	3 000,00	
	Material de escritório	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	Material de consumo clínico	3 000,00	2 000,00	0,00	0,00	5 000,00	
		200,00	240,00	0,00	0,00	440,00	

@FreSoft

05-03-2024



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Alterações Orçamentais de Despesa

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0201180000	Livros e documentação técnica	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0201210000	Outros bens	1 286,42	1 110,81	200,00	0,00	2 197,23	
0202000000	Aquisição de serviços	29 239,00	28 603,80	13 645,80	0,00	44 197,00	
0202010000	Encargos das instalações	8 661,00	0,00	600,00	0,00	8 061,00	
0202010100	Água	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00	
0202010200	Electricidade	8 500,00	0,00	600,00	0,00	7 900,00	
0202019900	Outros Encargos das Instalações	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0202020000	Limpeza e higiene	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0202030000	Conservação de bens	700,00	10 000,00	1 000,00	0,00	9 700,00	
0202039900	Conservações diversas	700,00	10 000,00	1 000,00	0,00	9 700,00	
0202050000	Locação de material de informática	2 500,00	0,00	600,00	0,00	1 900,00	
0202090000	Comunicações	3 600,00	1 000,00	0,00	0,00	4 600,00	
0202100000	Transportes	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00	
0202120000	Seguros	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
0202130000	Deslocações e estadas	25,00	103,80	0,00	0,00	128,80	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5 452,00	0,00	1 500,00	0,00	3 952,00	
0202140100	Serviços contabilísticos	2 952,00	0,00	0,00	0,00	2 952,00	
0202149900	Diversos	2 500,00	0,00	1 500,00	0,00	1 000,00	
0202150000	Formação	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0202190000	Assistência técnica	3 500,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	2 500,00	7 500,00	6 000,00	0,00	4 000,00	
0202220000	Serviços de saúde	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
0202250000	Outros serviços	250,00	10 000,00	3 945,80	0,00	6 304,20	
0202259900	Diversos serviços	350,00	0,00	3 945,80	0,00	6 304,20	
D3	Juros e outros encargos	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
0300000000	Juros e outros encargos	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
0306000000	Outros encargos financeiros	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
0306010000	Outros encargos financeiros	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
D4.1	Transferências Correntes	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

@FreSoft

05-03-2024



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Alterações Orçamentais de Despesa

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D4.1.3	Famílias	1,00	4 246,00	0,00	0,00	4 247,00	
	0408000000 Famílias	1,00	4 246,00	0,00	0,00	4 247,00	
	0408020000 Outras	1,00	4 246,00	0,00	0,00	4 247,00	
	0408020100 Programas ocupacionais	1,00	4 246,00	0,00	0,00	4 247,00	
	0408020101 Pessoal - Contrato Emprego Inserção	1,00	4 246,00	0,00	0,00	4 247,00	
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D6	Aquisição de bens de capital	8 350,00	4 850,00	850,00	0,00	12 350,00	
	0700000000 Aquisição de bens de capital	8 350,00	4 850,00	850,00	0,00	12 350,00	
	0701000000 Investimentos	8 350,00	4 850,00	850,00	0,00	12 350,00	
	0701070000 Equipamento de informática	5 000,00	4 000,00	0,00	0,00	9 000,00	
	0701080000 Software Informático	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	0701090000 Equipamento administrativo	1 000,00	0,00	850,00	0,00	150,00	
	0701100000 Ferramentas e utensílios	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0701150000 Outros investimentos	1 250,00	850,00	0,00	0,00	2 100,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Class. Orgânica:		157 653,10	47 455,61	38 851,71	0,00	166 257,00	

030000 Serviços Materno-Infantis

D1 Despesas com o pessoal

361 092,44 13 197,65 7 861,00 0,00 366 429,09

@FreSoft

05-03-2024



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Alterações Orçamentais de Despesa

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D1.1	Remunerações certas e permanentes	278 819,51	9 768,03	5 461,00	0,00	283 126,54	
	0101000000	278 819,51	9 768,03	5 461,00	0,00	283 126,54	
	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	229 279,64	6 000,00	4 000,00	0,00	231 279,64	
	0101040100	229 279,64	6 000,00	4 000,00	0,00	231 279,64	
	Pessoal aguardando aposentação	1,00	1 631,00	0,00	0,00	1 632,00	
	0101080000	1,00	1 631,00	0,00	0,00	1 632,00	
	Subsidio de refeição	11 325,60	0,00	1 001,00	0,00	10 324,60	
	0101130000	11 325,60	0,00	1 001,00	0,00	10 324,60	
	Subsidio de refeição - Pessoal por Tempo Indeterminado	38 213,27	2 137,03	460,00	0,00	39 890,30	
	0101140000	38 213,27	2 137,03	460,00	0,00	39 890,30	
	Subsidio de férias e de Natal	38 213,27	2 137,03	460,00	0,00	39 890,30	
	0101140200	38 213,27	2 137,03	460,00	0,00	39 890,30	
	Tempo Indeterminado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	82 272,93	3 429,62	2 400,00	0,00	83 302,55	
D1.3	Segurança social	82 272,93	3 429,62	2 400,00	0,00	83 302,55	
	0103000000	82 272,93	3 429,62	2 400,00	0,00	83 302,55	
	Segurança social	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	
	0103010000	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	
	Encargos com a saúde	1 443,36	173,00	0,00	0,00	1 616,36	
	0103030000	1 443,36	173,00	0,00	0,00	1 616,36	
	Subsidio familiar a criança e jovens	70 329,57	3 256,62	0,00	0,00	73 586,19	
	0103050000	70 329,57	3 256,62	0,00	0,00	73 586,19	
	Contribuições para a segurança social	6 800,00	0,00	0,00	0,00	6 800,00	
	0103050100	6 800,00	0,00	0,00	0,00	6 800,00	
	ADSE - Assistência na Doença	63 529,57	3 256,62	0,00	0,00	66 786,19	
	0103050200	63 529,57	3 256,62	0,00	0,00	66 786,19	
	Funcionários Públicos	4 500,00	0,00	2 400,00	0,00	2 100,00	
D2	Contribuições	4 500,00	0,00	2 400,00	0,00	2 100,00	
	0103050201	4 500,00	0,00	2 400,00	0,00	2 100,00	
	CGA - Caixa Geral de Aposentações	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
	0103090000	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
	Seguros	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	0103090100	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
	0103090100	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
	Aquisição de bens e serviços	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
	0200000000	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
	Aquisição de bens e serviços	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	0201000000	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	Outros bens	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
D3	0202000000	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
	Aquisição de serviços	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
	0202220000	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
	Serviços de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0202220000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0202220000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0202220000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0202220000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0202220000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Alterações Orçamentais de Despesa

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Class. Orçânica:		361 492,44	13 197,65	7 861,00	0,00	366 829,09	

040000 Acção Social, Cultural e Desportiva

D1	Despesas com o pessoal	27 913,30	9 912,67	12 024,39	0,00	25 801,58	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	22 757,62	9 912,67	9 383,87	0,00	23 286,42	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	22 757,62	9 912,67	9 383,87	0,00	23 286,42	
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	6 784,01	0,00	6 783,87	0,00	0,14	
0101040100	Pessoal em Funções	6 784,01	0,00	6 783,87	0,00	0,14	
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	12 660,00	8 181,80	0,00	0,00	20 841,80	
0101070300	Técnico de Acção Social	8 160,00	7 681,80	0,00	0,00	15 841,80	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Alterações Orçamentais de Despesa

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0101070400	Gabinete de Psicologia	4 500,00	500,00	0,00	0,00	5 000,00	
0101130000	Subsídio de refeição	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	
0101130200	Subsídio de refeição - Pessoal por Tempo Indeterminado	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	2 713,61	1 730,87	2 000,00	0,00	2 444,48	
0101140200	Subsídio de Férias e Natal - Pessoal por Tempo Indeterminado	2 713,61	1 730,87	2 000,00	0,00	2 444,48	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.3	Segurança social	5 155,68	0,00	2 640,52	0,00	2 515,16	
0103000000	Segurança social	5 155,68	0,00	2 640,52	0,00	2 515,16	
0103010000	Encargos com a saúde	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
0103050000	Contribuições para a segurança social	4 355,68	0,00	2 384,52	0,00	1 971,16	
0103050100	ADSE - Assistência na Doença	600,00	0,00	384,52	0,00	215,48	
0103050200	Funcionários Públicos	2 255,68	0,00	2 000,00	0,00	255,68	
0103050202	Contribuições	2 255,68	0,00	2 000,00	0,00	255,68	
0103050300	CRSS - Regime Geral - Taxa Social Única	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0103090000	CRSS - Contribuições - Prof. Liberais	400,00	0,00	256,00	0,00	144,00	
0103090100	Seguros	400,00	0,00	256,00	0,00	144,00	
D2	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	400,00	0,00	256,00	0,00	144,00	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	6 901,00	1 444,00	40,00	0,00	8 305,00	
0201000000	Aquisição de bens e serviços	6 901,00	1 444,00	40,00	0,00	8 305,00	
0201050000	Aquisição de bens	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00	
0201150000	Alimentação - Refeições confeccionadas	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0201210000	Prémios, condecorações e ofertas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202000000	Outros bens	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0202010000	Aquisição de serviços	6 051,00	1 444,00	40,00	0,00	7 455,00	
0202010000	Encargos das instalações	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	
0202010100	Água - Loja solidária	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0202010200	Electricidade - Loja Solidária	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	
0202030000	Conservação de bens	250,00	0,00	40,00	0,00	210,00	
0202039900	Conservação diversas	250,00	0,00	40,00	0,00	210,00	
0202040000	Locação de edifícios	3 600,00	0,00	0,00	0,00	3 600,00	
0202100000	Transportes	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0202120000	Seguros	300,00	300,00	0,00	0,00	600,00	
0202130000	Deslocações e estadas	150,00	1 144,00	0,00	0,00	1 294,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Alterações Orçamentais de Despesa

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0202149900	Diversos	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	11 150,00	12 000,00	0,00	0,00	23 150,00	
D4.1	Transferências Correntes	11 150,00	12 000,00	0,00	0,00	23 150,00	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	9 150,00	10 000,00	0,00	0,00	19 150,00	
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	9 150,00	10 000,00	0,00	0,00	19 150,00	
0407010100	Educação	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0407010101	Ensino não superior	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0407010300	Segurança e ações sociais	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	
0407010301	Segurança Pública	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0407010302	Actividades sociais	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0407010400	Habituação e serviços colectivos	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0407010401	Protecção do meio ambiente e cons.natureza	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0407010500	Serviços culturais, recreativos e religiosos	8 500,00	10 000,00	0,00	0,00	18 500,00	
0407010501	Cultura	5 000,00	6 000,00	0,00	0,00	11 000,00	
0407010502	Desporto, recreio e lazer	3 500,00	4 000,00	0,00	0,00	7 500,00	
D4.1.3	Famílias	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	4 000,00	
0408000000	Famílias	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	4 000,00	
0408020000	Outras	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	4 000,00	
0408020100	Programas ocupacionais	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0408020101	Pessoal - Contrato Emprego Inserção	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0408020200	Outras	1 000,00	2 000,00	0,00	0,00	3 000,00	
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	42 952,00	15 000,00	8 181,80	0,00	49 770,20	
0600000000	Outras despesas correntes	42 952,00	15 000,00	8 181,80	0,00	49 770,20	
0602000000	Diversas	42 952,00	15 000,00	8 181,80	0,00	49 770,20	
0602030000	Outras	42 952,00	15 000,00	8 181,80	0,00	49 770,20	
0602030500	Outras	42 952,00	15 000,00	8 181,80	0,00	49 770,20	
0602030501	Educação	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Alterações Orçamentais de Despesa

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0602030502	Saúde	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0602030503	Atividades Sociais	7 500,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00	
0602030504	Atendimento Social	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0602030505	Proteção do Meio Ambiente	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0602030506	Cons.Natureza	30 000,00	10 000,00	8 181,80	0,00	31 818,20	
0602030507	Cultura	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	10 000,00	
D6	Desporto, Recreio e Lazer	6 601,00	0,00	0,00	0,00	6 601,00	
	Aquisição de bens de capital	6 601,00	0,00	0,00	0,00	6 601,00	
0700000000	Investimentos	6 601,00	0,00	0,00	0,00	6 601,00	
0701000000	Material de transporte	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0701060200	Outro	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0701070000	Equipamento de informática	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701080000	Software Informático	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0701090000	Equipamento administrativo	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0701150000	Outros investimentos	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Class. Orgânica:		95 517,30	38 356,67	20 246,19	0,00	113 627,78	

050000 Protocolo "Delegação de Competências"



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Alterações Orçamentais de Despesa

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D1	Despesas com o pessoal	304 093,78	36 781,00	3 986,62	0,00	336 888,16	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	258 161,69	26 104,00	756,62	0,00	283 509,07	
	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	258 161,69	26 104,00	756,62	0,00	283 509,07	
	Pessoal em Funções	10 884,08	910,00	0,00	0,00	11 794,08	
	Pessoal contratado a termo	10 884,08	910,00	0,00	0,00	11 794,08	
	Pessoal em funções	91 389,60	1 127,00	0,00	0,00	92 516,60	
	Pessoal em regime de tarefa ou avença	91 389,60	1 127,00	0,00	0,00	92 516,60	
	Prestação de Serviços diversos	125 000,00	19 900,00	756,62	0,00	144 143,38	
	Subsidio de refeição	125 000,00	19 900,00	756,62	0,00	144 143,38	
	Subsidio de refeição - Pessoal por Tempo Indeterminado	13 842,40	1 360,00	0,00	0,00	15 202,40	
	Subsidio de refeição - Pessoal contratado a termo	1 258,40	240,00	0,00	0,00	1 498,40	
	Subsidio de refeição - Pessoal contratado a termo	12 584,00	1 120,00	0,00	0,00	13 704,00	
	Subsidio de férias e de Natal	17 045,61	2 807,00	0,00	0,00	19 852,61	
	Subsidio de Férias e Natal - Pessoal por Tempo Indeterminado	1 814,01	116,00	0,00	0,00	1 930,01	
	Subsidio de Férias e Natal - Pessoal Contratado a Termo	15 231,60	2 691,00	0,00	0,00	17 922,60	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
	Abonos variáveis ou eventuais	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
D1.3	Horas extraordinárias	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
	Segurança social	43 432,09	10 677,00	3 230,00	0,00	50 879,09	
	Segurança social	43 432,09	10 677,00	3 230,00	0,00	50 879,09	
	Encargos com a saúde	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	Contribuições para a segurança social	37 432,09	10 677,00	840,00	0,00	47 269,09	
	ADSE - Assistência na Doença	1 500,00	2 250,00	0,00	0,00	3 750,00	
	Funcionários Públicos	28 932,09	8 427,00	0,00	0,00	37 359,09	
	Contribuições	3 372,05	500,00	0,00	0,00	3 872,05	
	CGA - Caixa Geral de Aposentações	25 560,04	7 927,00	0,00	0,00	33 487,04	
	CRSS - Regime Geral - Taxa Social Única	7 000,00	0,00	840,00	0,00	6 160,00	
	CRSS - Contribuições - Prof. Liberais	5 000,00	0,00	2 390,00	0,00	2 610,00	
	Seguros	5 000,00	0,00	2 390,00	0,00	2 610,00	
	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	5 000,00	0,00	2 390,00	0,00	2 610,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	136 913,71	24 937,99	7 029,88	0,00	154 821,82	
	Aquisição de bens e serviços	136 913,71	24 937,99	7 029,88	0,00	154 821,82	
	Aquisição de bens	19 161,71	7 105,99	429,88	0,00	25 837,82	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Alterações Orçamentais de Despesa

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	10 000,00	2 355,99	429,88	0,00	11 926,11	
0201020100	Gasolina	2 500,00	1 355,99	0,00	0,00	3 855,99	
0201020200	Gasóleo	7 500,00	1 000,00	429,88	0,00	8 070,12	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	5 000,00	1 750,00	0,00	0,00	6 750,00	
0201120000	Material de transporte - Peças	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0201170000	Ferramentas e utensílios	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0201210000	Outros bens	2 911,71	3 000,00	0,00	0,00	5 911,71	
0202000000	Aquisição de serviços	117 752,00	17 832,00	6 600,00	0,00	128 984,00	
0202030000	Conservação de bens	107 500,00	7 500,00	5 000,00	0,00	110 000,00	
0202030100	Protocolo - AT	55 000,00	0,00	5 000,00	0,00	50 000,00	
0202030200	Protocolo - CI	50 000,00	5 000,00	0,00	0,00	55 000,00	
0202039900	Conservações diversas	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	5 000,00	
0202100000	Transportes	2 000,00	0,00	300,00	0,00	1 700,00	
0202120000	Seguros	7 500,00	0,00	1 300,00	0,00	6 200,00	
0202130000	Deslocações e estadas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1,00	10 332,00	0,00	0,00	10 333,00	
0202149900	Diversos	1,00	10 332,00	0,00	0,00	10 333,00	
0202220000	Serviços de saúde	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202250000	Outros serviços	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0202259900	Diversos serviços	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	12 500,00	373 148,57	0,00	0,00	385 648,57	
D4.1	Transferências Correntes	12 500,00	373 148,57	0,00	0,00	385 648,57	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	373 148,57	0,00	0,00	373 148,57	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0405000000	Administração local	0,00	373 148,57	0,00	0,00	373 148,57	
0405010000	Continente	0,00	373 148,57	0,00	0,00	373 148,57	
0405010100	Municípios	0,00	373 148,57	0,00	0,00	373 148,57	
0405010101	Restituições CMO AT 2021	0,00	258 859,97	0,00	0,00	258 859,97	
0405010102	Restituições CMO AT 2022	0,00	114 288,60	0,00	0,00	114 288,60	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3	Famílias	12 500,00	0,00	0,00	0,00	12 500,00	
0408000000	Famílias	12 500,00	0,00	0,00	0,00	12 500,00	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Alterações Orçamentais de Despesa

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D4.1.4	0408020000 Outras	12 500,00	0,00	0,00	0,00	12 500,00	
D4.2	0408020100 Programas ocupacionais	12 500,00	0,00	0,00	0,00	12 500,00	
D5	0408020101 Pessoal - Contrato Emprego Inserção	12 500,00	0,00	0,00	0,00	12 500,00	
D6	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Aquisição de bens de capital	188 750,00	0,00	0,00	0,00	188 750,00	
	0700000000	188 750,00	0,00	0,00	0,00	188 750,00	
	Aquisição de bens de capital	188 750,00	0,00	0,00	0,00	188 750,00	
	0701000000 Investimentos	188 750,00	0,00	0,00	0,00	188 750,00	
	0701040000 Construções diversas	120 000,00	0,00	0,00	0,00	120 000,00	
	0701040100 Viadutos, arruamentos e obras complementares	120 000,00	0,00	0,00	0,00	120 000,00	
	0701060000 Material de transporte	27 500,00	0,00	0,00	0,00	27 500,00	
	0701060200 Outro	27 500,00	0,00	0,00	0,00	27 500,00	
	0701070000 Equipamento de informática	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	0701080000 Software Informático	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
	0701100000 Equipamento básico	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	
	0701100200 Outro	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	
	0701100201 Equipamentos para limpeza de exteriores	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	
	0701110000 Ferramentas e utensílios	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
	0701150000 Outros investimentos	22 500,00	0,00	0,00	0,00	22 500,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	75 385,67	0,00	0,00	75 385,67	
D7.1	Transferências de Capital	0,00	75 385,67	0,00	0,00	75 385,67	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	75 385,67	0,00	0,00	75 385,67	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Administração local	0,00	75 385,67	0,00	0,00	75 385,67	
	Administração local	0,00	75 385,67	0,00	0,00	75 385,67	
	Continente	0,00	75 385,67	0,00	0,00	75 385,67	
	Restituições CMO AT 2022 (capital)	0,00	75 385,67	0,00	0,00	75 385,67	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Class. Orgânica:		642 257,49	510 253,23	11 016,50	0,00	1 141 494,22	

Total:

1 315 000,00 712 173,86 82 528,81 0,00 1 944 645,05

ORGÃO EXECUTIVO
30/12/2023

[Signature]
[Signature]
[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
18/4/2024

[Signature]
[Signature]



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

2023

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t	Pagamentos					Modificação (+/-)	
			Início	Fim		Períodos seguintes						
						Dot. atual	Dot. corrigida	2024	2025	2026		2027
010000		Funções Gerais			7 350,00	92 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85 000,00	
010100		Serviços Gerais da Administração Pública			7 350,00	92 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85 000,00	
010101		Administração Geral			7 350,00	92 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85 000,00	
010101	01	Investimentos diversos	01-01-2023	31-12-2023	100,00	81 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81 000,00	
010101	02	Aquisição de equipamento informático para os serviços administrativos	01-01-2023	31-12-2023	5 000,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
010101	03	Aquisição de equipamento administrativo destinado aos serviços administrativos	01-01-2023	31-12-2023	1 000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-850,00	
010101	05	Investimentos diversos para os serviços administrativos	01-01-2023	31-12-2023	1 250,00	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	
010101	07											
TOTAL:						7 350,00	92 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85 000,00

ORGÃO EXECUTIVO
30/12/2023

ORGÃO DELIBERATIVO
18/1/2024



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

2023

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes						
					Dot. atual	Dot. corrigida	2024	2025	2026	2027	Outros		
010000		Funções Gerais			250,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
010100		Serviços Gerais da Administração Pública			250,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
010101		Administração Geral			250,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
010101	01	Verba para a publicação de anúncios e tarjetas para informação pública	01-01-2023	31-12-2023	250,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
020000	1	Funções sociais			53 160,00	80 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 960,00
020300		Segurança e acção sociais			18 910,00	35 051,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 141,80
020302		Ação Social			18 910,00	35 051,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 141,80
020302	01	Despesas a efetuar com a reparação e conservação de bens	01-01-2023	31-12-2023	250,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40,00
020302	10												
020302	01	Apoio através de subsídios a eventos culturais e populares	01-01-2023	31-12-2023	5 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00
020302	18												
020302	01	Técnico de ação social	01-01-2023	31-12-2023	8 160,00	15 841,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 681,80
020302	3												
020302	01	Protocolo de colaboração técnica e financeira entre a Anafre e o Fundo Ambiental - Bilhas de Gás	01-01-2023	31-12-2023	1 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020302	32												
020302	01	Técnico de psicologia	01-01-2023	31-12-2023	4 500,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020500	4												
020501		Serviços culturais, recreativos e religiosos			34 250,00	45 068,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 818,20
020501		Cultura			30 000,00	31 818,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 818,20
020501	01	Festas "Porto Salvo"	01-01-2023	31-12-2023	25 000,00	28 203,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 203,20
020501	27												
020501	01	Comemorações aniversário da Freguesia e outros eventos culturais	01-01-2023	31-12-2023	5 000,00	3 615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 385,00
020501	28												

@FreSoft

05-03-2024

Página: 1 de 2

Página 64 de 135

DA
TV
Bak
B



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

2023

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2024	2025	2026	2027	Outros	
020502		Desporto, recreio e lazer			4 250,00	13 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00
020502	01	Apoio através de subsídios a eventos desportivos	01-01-2023	31-12-2023	3 500,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
	19											
020502	01	Marchas Populares	01-01-2023	31-12-2023	750,00	5 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
	29											
TOTAL:					53 410,00	80 410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 000,00

ORGÃO EXECUTIVO
30/12/2023
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
18/11/2024
[Signature]
[Signature]

FREGUESIA DE PORTO SALVO

Operações de Tesouraria

2023

Data Inicial: / /

Data Final: 31/12/2023

[illegible]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2023
Mês: 12

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos
Fresoft Soluções Informáticas Lda.	Aquisição de Serviços	141	01-01-2023	1 956,72	1 956,83	Ajuste Direto Simplificado	1 956,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1 956,72	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	0 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 31-12-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
LocalGest - Serviços de Contabilidade e Gestão, Lda	Aquisição de Serviços	142	01-01-2023	2 952,00	2 400,00	Ajuste Direto	2 952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 952,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	0 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 31-12-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
513415734 Cldoc, Comércio de Eq. de Escritório, Lda.	Aquisição de Serviços	144	01-01-2023	4 934,45	4 011,75	Ajuste Direto Simplificado	2 073,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2 073,95	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	0 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 31-12-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
507261801 Exaclean - Papelizigue	Aquisição de Serviços	150	01-01-2023	2 377,73	1 933,11	Ajuste Direto Simplificado	2 377,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2 377,73	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	0 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 31-12-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
508018432 Ana Carla Silva da Fonte	Aquisição de Serviços	152	01-01-2023	2 430,00	2 430,00	Ajuste Direto Simplificado	2 430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 430,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	0 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 30-06-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
195873343 HR Protecção	Aquisição de Serviços	155/2023	12-01-2023	4 619,93	3 756,04	Ajuste Direto	4 619,93	0,00	0,00	0,00	0,00	4 619,93	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	-11 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 31-12-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
505766205 NUNO JOSE DIAS FIGUEIREDO	Aquisição de Serviços	157	01-01-2023	4 800,00	4 800,00	Ajuste Direto Simplificado	4 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 800,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	0 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 31-12-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
227018650 Jorge Manuel Carvalho Mota	Aquisição de Serviços	168	01-01-2023	2 284,74	2 284,74	Ajuste Direto Simplificado	2 284,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2 284,74	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	0 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 31-03-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
178259637 Sofia Alexandra Martins Costa	Aquisição de Serviços	172	12-01-2023	15 841,80	15 841,80	Ajuste Direto	15 841,80	0,00	0,00	0,00	0,00	15 841,80	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	-11 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 31-12-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
229374573 Fátima Monteiro Ferreira	Aquisição de Serviços	175	12-01-2023	3 660,00	3 660,00	Ajuste Direto Simplificado	3 660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 660,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	-11 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 31-12-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
185858869 Watchclimb	Aquisição de Serviços	192	02-01-2023	4 724,51	3 841,07	Ajuste Direto Simplificado	4 724,51	0,00	0,00	0,00	0,00	4 724,51	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	-1 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 31-12-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
510281052 M.Iglésias, Lda.	Aquisição de Serviços	193	02-01-2023	17 511,56	14 237,04	Ajuste Direto	17 511,56	0,00	0,00	0,00	0,00	17 511,56	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	-1 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 31-12-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
502823771 VRR - Comércio de Acessórios, Lda.	Aquisição de Serviços	194	02-01-2023	4 163,74	3 965,15	Ajuste Direto Simplificado	4 163,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4 163,74	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	-1 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 31-12-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
501600132 Volatona Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Aquisição de Serviços	200	27-01-2023	4 996,03	4 061,81	Ajuste Direto Simplificado	1 969,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1 969,44	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	749 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 15-02-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00
502544180 Tratlune	Aquisição de Serviços	202	22-02-2023	6 117,47	4 973,55	Ajuste Direto Simplificado	6 117,47	0,00	0,00	0,00	0,00	6 117,47	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	5 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 27-03-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2023
Mês: 12

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor		Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento e de erros e omissões	Outros trabalhos	Trab. de suprimento e de erros e omissões	Outros trabalhos		
								Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	
Generali Seguros, SA - Seguros tranquilidade 500940231	Aquisição de Serviços	209	26-04-2023	2 477,67	2 477,67	Ajuste Direto	2 477,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2 477,67	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	19 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 14-05-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Aquisição de Serviços	216	26-04-2023	345,11	280,68	Ajuste Direto Simplificado	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	36 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 31-05-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	
Florenço Augusto Chagas, Lda.	Aquisição de Serviços	221	04-05-2023	1 660,61	1 350,09	Ajuste Direto Simplificado	1 660,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1 660,61	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	11 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 29-05-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	
Variã(Glamour - Transportes, Lda.	Aquisição de Serviços	224	23-05-2023	280,00	227,64	Ajuste Direto Simplificado	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	222 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 23-05-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	
Atur Florêncio & Filhos Afetports, Lda.	Aquisição de Serviços	250	09-08-2023	3 480,90	2 830,00	Ajuste Direto Simplificado	3 480,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3 480,90	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	144 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 09-08-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	
Brevanti, Evolving Technology 503870693	Aquisição de Serviços	290	04-12-2023	8 591,80	6 985,20	Ajuste Direto	8 591,80	0,00	0,00	0,00	0,00	8 591,80	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	27 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 04-12-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	
Trafurbe	Aquisição de Serviços	308	11-12-2023	8 915,16	7 248,10	Consulta prévia	8 915,16	0,00	0,00	0,00	0,00	8 915,16	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	20 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 18-12-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	
EDP	Aquisição de Serviços	C202216	03-01-2022	6 111,18	4 968,44	Ajuste Direto Simplificado	338,75	0,00	0,00	0,00	0,00	6 111,18	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	727 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 03-01-2022 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	
EDP	Aquisição de Serviços	C202218	03-01-2022	163,34	132,80	Ajuste Direto Simplificado	1,69	0,00	0,00	0,00	0,00	163,34	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	727 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 03-01-2022 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	
Mediall Tagus	Aquisição de Serviços	C2022597	29-12-2022	159,64	159,64	Ajuste Direto	159,64	0,00	0,00	0,00	0,00	159,64	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	367 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 29-12-2022 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	
Woran	Aquisição de Serviços	C2023115	09-01-2023	479,97	390,22	Ajuste Direto Simplificado	479,97	0,00	0,00	0,00	0,00	479,97	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	356 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 09-01-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Aquisição de Serviços	C2023417	10-01-2023	188,99	161,78	Ajuste Direto Simplificado	198,99	0,00	0,00	0,00	0,00	198,99	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	355 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 10-01-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	
Enipapel, Lda.	Aquisição de Serviços	C2023124	12-01-2023	1 848,26	1 502,65	Ajuste Direto Simplificado	1 848,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1 848,26	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	-11 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 31-12-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	
Pneuvita-comércio e serviços de automóveis, Lda.	Aquisição de Serviços	C2023128	13-01-2023	32,73	28,61	Ajuste Direto Simplificado	32,73	0,00	0,00	0,00	0,00	32,73	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	352 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 13-01-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	
AEDREL	Aquisição de Serviços	C2023133	16-01-2023	75,00	75,00	Ajuste Direto Simplificado	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	349 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 16-01-2023 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	0,00	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2023
Mês: 12

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	
Pneumático-comércio e serviços de automóveis, Lda.	Aquisição de Serviços	C2023/134	18-01-2023	97,31	79,11	Ajuste Direto	97,31	0,00	0,00	0,00	0,00	97,31	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	347 dia(s)	18-01-2023	97,31	79,11	Ajuste Direto	97,31	0,00	0,00	0,00	0,00	97,31	0,00	0,00	0,00
500219893 Delicon-Venda,Assist.Tec.Equip.Es critério Lda.	Aquisição de Serviços	C2023/135	17-01-2023	313,65	255,00	Ajuste Direto Simplificado	313,65	0,00	0,00	0,00	0,00	313,65	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	348 dia(s)	17-01-2023	313,65	255,00	Ajuste Direto Simplificado	313,65	0,00	0,00	0,00	0,00	313,65	0,00	0,00	0,00
GAMA E COSTA LDA	Aquisição de Serviços	C2023/136	17-01-2023	264,81	215,29	Ajuste Direto Simplificado	264,81	0,00	0,00	0,00	0,00	264,81	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	348 dia(s)	17-01-2023	264,81	215,29	Ajuste Direto Simplificado	264,81	0,00	0,00	0,00	0,00	264,81	0,00	0,00	0,00
Cilloc, Comércio de Eq. de Escritório, Lda.	Aquisição de Serviços	C2023/137	13-01-2023	143,66	116,90	Ajuste Direto Simplificado	143,66	0,00	0,00	0,00	0,00	143,66	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	352 dia(s)	13-01-2023	143,66	116,90	Ajuste Direto Simplificado	143,66	0,00	0,00	0,00	0,00	143,66	0,00	0,00	0,00
Extracore, artes graficas, lda.	Aquisição de Serviços	C2023/138	20-01-2023	376,38	306,00	Ajuste Direto Simplificado	376,38	0,00	0,00	0,00	0,00	376,38	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	345 dia(s)	20-01-2023	376,38	306,00	Ajuste Direto Simplificado	376,38	0,00	0,00	0,00	0,00	376,38	0,00	0,00	0,00
Silvarias	Aquisição de Serviços	C2023/14	02-01-2023	398,74	324,99	Ajuste Direto Simplificado	398,74	0,00	0,00	0,00	0,00	398,74	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	02-01-2023	398,74	324,99	Ajuste Direto Simplificado	398,74	0,00	0,00	0,00	0,00	398,74	0,00	0,00	0,00
GAMA E COSTA LDA	Aquisição de Serviços	C2023/146	30-01-2023	332,15	270,04	Ajuste Direto Simplificado	332,15	0,00	0,00	0,00	0,00	332,15	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	335 dia(s)	30-01-2023	332,15	270,04	Ajuste Direto Simplificado	332,15	0,00	0,00	0,00	0,00	332,15	0,00	0,00	0,00
Delarobia - Comércio de Tintas e Decoração, Lda.	Aquisição de Serviços	C2023/147	03-02-2023	119,81	97,41	Ajuste Direto Simplificado	119,81	0,00	0,00	0,00	0,00	119,81	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	331 dia(s)	03-02-2023	119,81	97,41	Ajuste Direto Simplificado	119,81	0,00	0,00	0,00	0,00	119,81	0,00	0,00	0,00
Votafona Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Aquisição de Serviços	C2023/150	09-02-2023	294,13	239,13	Ajuste Direto Simplificado	294,13	0,00	0,00	0,00	0,00	294,13	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	325 dia(s)	09-02-2023	294,13	239,13	Ajuste Direto Simplificado	294,13	0,00	0,00	0,00	0,00	294,13	0,00	0,00	0,00
Casa das Bandeiras, Lda	Aquisição de Serviços	C2023/151	09-02-2023	472,32	384,00	Ajuste Direto Simplificado	472,32	0,00	0,00	0,00	0,00	472,32	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	325 dia(s)	09-02-2023	472,32	384,00	Ajuste Direto Simplificado	472,32	0,00	0,00	0,00	0,00	472,32	0,00	0,00	0,00
República da Carne - Lima & Aguiar	Aquisição de Serviços	C2023/152	01-02-2023	146,60	129,73	Ajuste Direto Simplificado	146,60	0,00	0,00	0,00	0,00	146,60	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	333 dia(s)	01-02-2023	146,60	129,73	Ajuste Direto Simplificado	146,60	0,00	0,00	0,00	0,00	146,60	0,00	0,00	0,00
Wortan	Aquisição de Serviços	C2023/153	13-02-2023	99,99	81,29	Ajuste Direto Simplificado	99,99	0,00	0,00	0,00	0,00	99,99	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	321 dia(s)	13-02-2023	99,99	81,29	Ajuste Direto Simplificado	99,99	0,00	0,00	0,00	0,00	99,99	0,00	0,00	0,00
Ato Vias, sinalização e segurança rodoviária, Lda.	Aquisição de Serviços	C2023/157	16-02-2023	178,35	145,00	Ajuste Direto Simplificado	178,35	0,00	0,00	0,00	0,00	178,35	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	318 dia(s)	16-02-2023	178,35	145,00	Ajuste Direto Simplificado	178,35	0,00	0,00	0,00	0,00	178,35	0,00	0,00	0,00
Maria do Carmo Cardoso da Silva Reis	Aquisição de Serviços	C2023/159	16-02-2023	4 707,88	4 707,88	Ajuste Direto Simplificado	4 707,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4 707,88	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	7 dia(s)	16-02-2023	4 707,88	4 707,88	Ajuste Direto Simplificado	4 707,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4 707,88	0,00	0,00	0,00
Silvarias	Aquisição de Serviços	C2023/160	22-02-2023	395,21	321,31	Ajuste Direto Simplificado	395,21	0,00	0,00	0,00	0,00	395,21	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	312 dia(s)	22-02-2023	395,21	321,31	Ajuste Direto Simplificado	395,21	0,00	0,00	0,00	0,00	395,21	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials at the top of the page.



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2023
Mês: 12

Entidade	Contrato				Pagamentos no período						Pagamentos acumulados				Observações	
	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais		Trab. de suprimento s de erros e omissões
J. Diego e Filhos 501636960	Aquisição de Serviços	C2023/165	24-02-2023	310,60	252,52	Ajuste Direto Simplificado	16-03-2023	310,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	310 dia(s)	Início da Execução (física): 24-02-2023 Contrato MECP:					N.º do registo TC:				Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2023/166	27-02-2023	806,39	665,60	Ajuste Direto Simplificado	16-03-2023	806,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	307 dia(s)	Início da Execução (física): 27-02-2023 Contrato MECP:					N.º do registo TC:				Data TC:				
Grafihama - Publ/Projeto 516849816	Aquisição de Serviços	C2023/167	01-03-2023	184,50	150,00	Ajuste Direto Simplificado	16-03-2023	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	305 dia(s)	Início da Execução (física): 01-03-2023 Contrato MECP:					N.º do registo TC:				Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2023/175	03-03-2023	197,07	160,22	Ajuste Direto Simplificado	26-04-2023	197,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	303 dia(s)	Início da Execução (física): 03-03-2023 Contrato MECP:					N.º do registo TC:				Data TC:				
Aires, Fernandes de Almeida, Lda. 502319909	Aquisição de Serviços	C2023/176	03-03-2023	81,18	66,00	Ajuste Direto Simplificado	16-03-2023	81,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	303 dia(s)	Início da Execução (física): 03-03-2023 Contrato MECP:					N.º do registo TC:				Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2023/178	06-03-2023	114,87	93,39	Ajuste Direto Simplificado	03-04-2023	114,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	300 dia(s)	Início da Execução (física): 06-03-2023 Contrato MECP:					N.º do registo TC:				Data TC:				
Maniquecar II, Lda. 509209173	Aquisição de Serviços	C2023/179	06-03-2023	185,52	165,52	Ajuste Direto Simplificado	06-03-2023	185,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	300 dia(s)	Início da Execução (física): 06-03-2023 Contrato MECP:					N.º do registo TC:				Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2023/181	06-03-2023	130,00	122,64	Ajuste Direto Simplificado	16-03-2023	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	300 dia(s)	Início da Execução (física): 06-03-2023 Contrato MECP:					N.º do registo TC:				Data TC:				
Mediell Tagus 507707974	Aquisição de Serviços	C2023/182	28-02-2023	185,52	185,52	Ajuste Direto Simplificado	28-02-2023	185,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	306 dia(s)	Início da Execução (física): 28-02-2023 Contrato MECP:					N.º do registo TC:				Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2023/183	28-02-2023	185,52	185,52	Ajuste Direto Simplificado	28-02-2023	185,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	306 dia(s)	Início da Execução (física): 28-02-2023 Contrato MECP:					N.º do registo TC:				Data TC:				
PSP - Polícia de segurança Pública 600006682	Aquisição de Serviços	C2023/193	10-03-2023	273,87	273,87	Ajuste Direto Simplificado	21-03-2023	273,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	1 dia(s)	Início da Execução (física): 11-03-2023 Contrato MECP:					N.º do registo TC:				Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2023/194	10-03-2023	80,85	65,73	Ajuste Direto Simplificado	10-03-2023	80,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	296 dia(s)	Início da Execução (física): 10-03-2023 Contrato MECP:					N.º do registo TC:				Data TC:				
Casa das Bandeiras, Lda 500339643	Aquisição de Serviços	C2023/195	10-03-2023	1 273,05	1 035,00	Ajuste Direto Simplificado	18-05-2023	1 273,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	296 dia(s)	Início da Execução (física): 10-03-2023 Contrato MECP:					N.º do registo TC:				Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2023/196	10-03-2023	338,11	274,89	Ajuste Direto Simplificado	16-03-2023	338,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	296 dia(s)	Início da Execução (física): 10-03-2023 Contrato MECP:					N.º do registo TC:				Data TC:				
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A. 502544180	Aquisição de Serviços	C2023/198	13-03-2023	0,43	0,35	Ajuste Direto Simplificado	17-03-2023	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	293 dia(s)	Início da Execução (física): 13-03-2023 Contrato MECP:					N.º do registo TC:				Data TC:				
	Aquisição de Serviços	C2023/199	16-03-2023	380,64	308,46	Ajuste Direto Simplificado	03-04-2023	380,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	290 dia(s)	Início da Execução (física): 16-03-2023 Contrato MECP:					N.º do registo TC:				Data TC:				



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2023
Mês: 12

Entidade	Contrato			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos
Delarmia - Comércio de Tintas e Decoração, Lda.	Aquisição de Serviços	C2023/200	16-03-2023	62,45	50,77 Simplificado	Ajuste Direto	62,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
507308565	Prazo Execução:	290 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	16-03-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
Maniquear II, Lda.	Aquisição de Serviços	C2023/201	20-03-2023	591,09	480,66 Simplificado	Ajuste Direto	591,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
509208173	Prazo Execução:	286 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	20-03-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
Eurís Miller Jorge da Trindade	Aquisição de Serviços	C2023/202	21-03-2023	4 559,22	4 559,22	Ajuste Direto	4 559,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
515297700	Prazo Execução:	193 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	01-04-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
Jorge Manuel Carvalho Mota	Aquisição de Serviços	C2023/203	21-03-2023	4 569,48	4 569,48	Ajuste Direto	4 569,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178259837	Prazo Execução:	193 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	01-04-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
Área Cosmopolita, LDA	Emprestada de Obras Públicas	C2023/205	21-03-2023	20 305,89	16 508,85	Ajuste Direto	20 305,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
508377850	Prazo Execução:	285 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	21-03-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
Auto Industrial	Aquisição de Serviços	C2023/208	23-03-2023	365,90	297,48 Simplificado	Ajuste Direto	365,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500035350	Prazo Execução:	283 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	23-03-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
Ares, Fernandes de Almeida, Lda.	Aquisição de Serviços	C2023/210	28-03-2023	35,90	29,19 Simplificado	Ajuste Direto	35,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502319809	Prazo Execução:	278 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	28-03-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
Leroy Merlin BCM - Bricolage, SA	Aquisição de Serviços	C2023/211	28-03-2023	80,85	65,73 Simplificado	Ajuste Direto	80,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
508848558	Prazo Execução:	278 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	28-03-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
CUDELL	Aquisição de Serviços	C2023/212	28-03-2023	18,68	15,19 Simplificado	Ajuste Direto	18,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500132453	Prazo Execução:	278 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	28-03-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
Rolaz - Tratamento de Superfícies Unip, Lda	Aquisição de Serviços	C2023/213	28-03-2023	50,01	40,66 Simplificado	Ajuste Direto	50,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504344153	Prazo Execução:	278 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	28-03-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
Delarmia - Comércio de Tintas e Decoração, Lda.	Aquisição de Serviços	C2023/217	30-03-2023	30,55	24,84 Simplificado	Ajuste Direto	30,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
507308565	Prazo Execução:	276 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	30-03-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
Leroy Merlin BCM - Bricolage, SA	Aquisição de Serviços	C2023/218	31-03-2023	107,80	87,64 Simplificado	Ajuste Direto	107,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
508848558	Prazo Execução:	275 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	31-03-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
António Abel Almeida Marques	Aquisição de Serviços	C2023/22	02-01-2023	5 904,00	4 800,00 Simplificado	Ajuste Direto	5 904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188078460	Prazo Execução:	-1 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	31-12-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
General Seguros, SA - Seguros tranquilidade	Aquisição de Serviços	C2023/220	27-03-2023	134,37	134,37	Ajuste Direto	134,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500940231	Prazo Execução:	278 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	27-03-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
Medial Tagus	Aquisição de Serviços	C2023/221	03-04-2023	126,83	126,83	Ajuste Direto	126,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
507707674	Prazo Execução:	272 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	03-04-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:		Data TC:			
AEDREL	Aquisição de Serviços	C2023/227	13-04-2023	30,00	30,00	Ajuste Direto	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510621589	Prazo Execução:	262 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	13-04-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:		Data TC:			



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2023
Mês: 12

Entidade	Contrato			Pagamentos no período							Pagamentos acumulados					Observações	
	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos a mais	Revisão dos preços	Trab. de suprimento de erros e omissões		Outros trabalhos
PLASTICOLORS 504183346	Aquisição de Serviços	C2023/223	02-01-2023	4 034,40	3 280,00	Ajuste Direto Simplificado	15-02-2023	4 034,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4 034,40	0,00	0,00	0,00	Data TC:
	Prazo Execução: 363 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 02-01-2023	Contrato MECP:				18-05-2023	Cont. Adicionais: 124,73	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	N.º do registo TC: 124,73	0,00	0,00	0,00	
Mediall Tagus 507707874	Aquisição de Serviços	C2023/231	20-04-2023	124,73	124,73	Ajuste Direto Simplificado	18-05-2023	124,73	0,00	0,00	0,00	0,00	124,73	0,00	0,00	0,00	Data TC:
	Prazo Execução: 42 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 31-05-2024	Contrato MECP:				23-05-2023	Cont. Adicionais: 4 569,48	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	4 569,48	0,00	0,00	0,00	
Ndeya Astori Fall 288334337	Aquisição de Serviços	C2023/232	24-04-2023	4 569,48	4 569,48	Ajuste Direto Simplificado	31-05-2023	5 417,38	0,00	0,00	0,00	0,00	5 417,38	0,00	0,00	0,00	Data TC:
	Prazo Execução: 8 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 31-10-2023	Contrato MECP:				31-05-2023	Cont. Adicionais: 5 417,38	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	5 417,38	0,00	0,00	0,00	
Cafra Susana esteves da Silva Araújo 208120394	Aquisição de Serviços	C2023/233	24-04-2023	5 417,38	5 417,38	Ajuste Direto Simplificado	03-05-2023	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	Data TC:
	Prazo Execução: 8 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 31-12-2023	Contrato MECP:				18-05-2023	Cont. Adicionais: 88,03	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	88,03	0,00	0,00	0,00	
Sandra Cristina Martins Pacheco Pereira 165777508	Aquisição de Serviços	C2023/234	24-04-2023	138,00	130,19	Ajuste Direto Simplificado	27-04-2023	185,52	0,00	0,00	0,00	0,00	185,52	0,00	0,00	0,00	Data TC:
	Prazo Execução: 251 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 24-04-2023	Contrato MECP:				27-04-2023	Cont. Adicionais: 738,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	738,00	0,00	0,00	0,00	
Aires, Fernandes de Almeida, Lda. 502319809	Aquisição de Serviços	C2023/236	26-04-2023	88,03	71,57	Ajuste Direto Simplificado	18-05-2023	88,03	0,00	0,00	0,00	0,00	88,03	0,00	0,00	0,00	Data TC:
	Prazo Execução: 248 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 26-04-2023	Contrato MECP:				27-04-2023	Cont. Adicionais: 185,52	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	185,52	0,00	0,00	0,00	
Mediall Tagus 507707874	Aquisição de Serviços	C2023/238	27-04-2023	185,52	185,52	Ajuste Direto Simplificado	27-04-2023	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738,00	0,00	0,00	0,00	Data TC:
	Prazo Execução: -5 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 22-07-2023	Contrato MECP:				27-01-2023	Cont. Adicionais: 738,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	738,00	0,00	0,00	0,00	
Beeclaver - Nuno Mateus 208950737	Aquisição de Serviços	C2023/242	02-01-2023	738,00	738,00	Ajuste Direto Simplificado	18-05-2023	461,99	0,00	0,00	0,00	0,00	461,99	0,00	0,00	0,00	Data TC:
	Prazo Execução: -1 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 31-12-2023	Contrato MECP:				18-05-2023	Cont. Adicionais: 54,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	
Aires, Fernandes de Almeida, Lda. 502319809	Aquisição de Serviços	C2023/247	03-05-2023	461,99	375,80	Ajuste Direto Simplificado	18-05-2023	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	Data TC:
	Prazo Execução: 242 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 03-05-2023	Contrato MECP:				04-05-2023	Cont. Adicionais: 50,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	
MediasForma 503755397	Aquisição de Serviços	C2023/252	02-01-2023	54,00	54,00	Ajuste Direto Simplificado	23-05-2023	4 569,48	0,00	0,00	0,00	0,00	4 569,48	0,00	0,00	0,00	Data TC:
	Prazo Execução: -1 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 31-12-2023	Contrato MECP:				18-05-2023	Cont. Adicionais: 216,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	
150159110	Aquisição de Serviços	C2023/252	04-05-2023	50,00	47,17	Ajuste Direto Simplificado	30-05-2023	159,53	0,00	0,00	0,00	0,00	159,53	0,00	0,00	0,00	Data TC:
	Prazo Execução: 241 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 04-05-2023	Contrato MECP:				02-10-2023	Cont. Adicionais: 479,70	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	479,70	0,00	0,00	0,00	
Carlos Manuel Guerreiro Santos 183351215	Aquisição de Serviços	C2023/256	04-05-2023	4 569,48	4 569,48	Ajuste Direto Simplificado	18-05-2023	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	Data TC:
	Prazo Execução: 11 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 15-11-2023	Contrato MECP:				10-05-2023	Cont. Adicionais: 159,53	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	159,53	0,00	0,00	0,00	
MediasForma 503755397	Aquisição de Serviços	C2023/262	02-01-2023	216,00	216,00	Ajuste Direto Simplificado	30-05-2023	159,53	0,00	0,00	0,00	0,00	159,53	0,00	0,00	0,00	Data TC:
	Prazo Execução: -1 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 31-12-2023	Contrato MECP:				12-05-2023	Cont. Adicionais: 479,70	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	479,70	0,00	0,00	0,00	
Pneutec-comércio e serviços de automóveis, Lda. 500219893	Aquisição de Serviços	C2023/261	10-05-2023	159,53	129,70	Ajuste Direto Simplificado	17-05-2023	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	Data TC:
	Prazo Execução: 235 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 10-05-2023	Contrato MECP:				17-05-2023	Cont. Adicionais: 50,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	
MYM Alumínios 506679655	Aquisição de Serviços	C2023/262	12-05-2023	479,70	390,00	Ajuste Direto Simplificado	17-05-2023	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	Data TC:
	Prazo Execução: 233 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 12-05-2023	Contrato MECP:				17-05-2023	Cont. Adicionais: 50,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	Contratos COVID-19: 0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	
Pingo Doce - Distribuição Alimentar, S.A. 500828893	Aquisição de Serviços	C2023/265	17-05-2023	50,00	40,85	Ajuste Direto Simplificado	17-05-2023	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	Data TC:
	Prazo Execução: 228 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 17-05-2023	Contrato MECP:														



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2023
Mês: 12

Entidade	Contrato			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	
EDP Comercial	Aquisição de Serviços	C2023266	17-05-2023	0,43	0,35	Ajuste Direto Simplificado	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43	0,00	0,00	0,00
503504564	Prazo Execução:	228 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	17-05-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
EDP Comercial	Aquisição de Serviços	C2023268	17-05-2023	0,43	0,35	Ajuste Direto Simplificado	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43	0,00	0,00	0,00
503504564	Prazo Execução:	228 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	17-05-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
Boca de Cena Produções Artísticas, Lda.	Aquisição de Serviços	C2023269	18-05-2023	50,00	47,17	Ajuste Direto Simplificado	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
509539724	Prazo Execução:	227 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	18-05-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
MedicisForma	Aquisição de Serviços	C202327	02-01-2023	297,00	297,00	Ajuste Direto Simplificado	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,00	0,00	0,00	0,00
503755397	Prazo Execução:	-1 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	31-12-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
Gravolêça, Lda.	Aquisição de Serviços	C2023271	22-05-2023	447,84	364,10	Ajuste Direto Simplificado	447,84	0,00	0,00	0,00	0,00	447,84	0,00	0,00	0,00
505806259	Prazo Execução:	223 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	22-05-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
J. Diego e Filhos	Aquisição de Serviços	C2023275	24-05-2023	268,00	218,28	Ajuste Direto Simplificado	268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268,00	0,00	0,00	0,00
501535960	Prazo Execução:	221 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	24-05-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA	Aquisição de Serviços	C2023276	29-05-2023	16,56	13,46	Ajuste Direto Simplificado	16,56	0,00	0,00	0,00	0,00	16,56	0,00	0,00	0,00
500792887	Prazo Execução:	216 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	29-05-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
MedicisForma	Aquisição de Serviços	C202328	02-01-2023	153,75	125,00	Ajuste Direto Simplificado	153,75	0,00	0,00	0,00	0,00	153,75	0,00	0,00	0,00
503755397	Prazo Execução:	-1 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	31-12-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
Casa das Bandeiras, Lda	Aquisição de Serviços	C2023280	30-05-2023	685,09	558,98	Ajuste Direto Simplificado	685,09	0,00	0,00	0,00	0,00	685,09	0,00	0,00	0,00
500339643	Prazo Execução:	215 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	30-05-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA	Aquisição de Serviços	C2023281	30-05-2023	16,56	13,46	Ajuste Direto Simplificado	16,56	0,00	0,00	0,00	0,00	16,56	0,00	0,00	0,00
500792887	Prazo Execução:	215 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	30-05-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
Medialit Tugus	Aquisição de Serviços	C2023283	30-05-2023	86,33	86,33	Ajuste Direto Simplificado	86,33	0,00	0,00	0,00	0,00	86,33	0,00	0,00	0,00
507707974	Prazo Execução:	215 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	30-05-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
Euritis Miller Jorge da Trindade	Aquisição de Serviços	C202329	02-01-2023	2 295,00	2 295,00	Ajuste Direto Simplificado	2 295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 295,00	0,00	0,00	0,00
315297700	Prazo Execução:	-1 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	31-03-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
Trego Silva Produções Musicais, Unipessoal, Lda.	Aquisição de Serviços	C2023297	13-06-2023	3 690,00	3 000,00	Ajuste Direto Simplificado	3 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 690,00	0,00	0,00	0,00
517386950	Prazo Execução:	36 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	19-07-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
Paulo Jorge Neto	Aquisição de Serviços	C2023298	14-06-2023	150,00	121,95	Ajuste Direto Simplificado	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
175531633	Prazo Execução:	200 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	14-06-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
Elecnitel - Inst. de Energia e Telecomunicações, Lda.	Aquisição de Serviços	C2023299	14-06-2023	289,05	235,00	Ajuste Direto Simplificado	289,05	0,00	0,00	0,00	0,00	289,05	0,00	0,00	0,00
509053017	Prazo Execução:	200 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	14-06-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		
Susana Maria dos Anjos Fernandes Rodrigues	Aquisição de Serviços	C202330	02-01-2023	10 800,00	10 800,00	Ajuste Direto Simplificado	10 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 800,00	0,00	0,00	0,00
223429996	Prazo Execução:	-1 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	31-12-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	Data TC:		



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2023
Mês: 12

Entidade	Contrato			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações			
	Tipo	Objeto	Data		Valor	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos a mais	Revisão dos preços		Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos
J. Diogo e Filhos	Aquisição de Serviços	C2023/200	15-06-2023	320,00	260,16	Ajuste Direto Simplificado		04-07-2023	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5016398960	Prazo Execução:	199 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	15-06-2023	Contrato MECP:			04-07-2023	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:					
	Aquisição de Serviços	C2023/202	16-06-2023	1 000,00	813,01	Ajuste Direto Simplificado		04-07-2023	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5045989895	Prazo Execução:	198 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	16-06-2023	Contrato MECP:			04-07-2023	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:					
	Aquisição de Serviços	C2023/206	20-06-2023	78,83	64,09	Ajuste Direto Simplificado		04-07-2023	78,83	0,00	0,00	0,00	0,00	78,83	0,00	0,00	0,00	0,00
5073085955	Prazo Execução:	194 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	20-06-2023	Contrato MECP:			07-07-2023	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:					
	Aquisição de Serviços	C2023/207	20-06-2023	1 914,85	1 658,79	Ajuste Direto Simplificado		07-07-2023	1 914,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1 914,85	0,00	0,00	0,00	0,00
5133355538	Prazo Execução:	194 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	20-06-2023	Contrato MECP:			27-07-2023	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:					
	Aquisição de Serviços	C2023/209	21-06-2023	1 750,00	1 750,00	Ajuste Direto Simplificado		27-07-2023	1 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5128346507	Prazo Execução:	31 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	27-07-2023	Contrato MECP:			23-01-2023	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:					
	Aquisição de Serviços	C2023/21	02-01-2023	5 400,00	5 400,00	Ajuste Direto Simplificado		23-01-2023	5 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065215592	Prazo Execução:	-1 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	30-06-2023	Contrato MECP:			18-07-2023	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:					
	Aquisição de Serviços	C2023/311	21-06-2023	3 680,00	3 000,00	Ajuste Direto Simplificado		18-07-2023	3 680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
508628681	Prazo Execução:	25 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	16-07-2023	Contrato MECP:			02-10-2023	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:					
	Aquisição de Serviços	C2023/312	21-06-2023	18 808,94	15 291,82	Ajuste Direto Simplificado		02-10-2023	18 808,94	0,00	0,00	0,00	0,00	18 808,94	0,00	0,00	0,00	0,00
5018040113	Prazo Execução:	7 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	31-12-2023	Contrato MECP:			24-07-2023	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:					
	Aquisição de Serviços	C2023/313	22-06-2023	521,52	521,52	Ajuste Direto Simplificado		24-07-2023	521,52	0,00	0,00	0,00	0,00	521,52	0,00	0,00	0,00	0,00
507707574	Prazo Execução:	192 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	22-06-2023	Contrato MECP:			22-06-2023	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:					
	Aquisição de Serviços	C2023/314	22-06-2023	0,43	0,35	Ajuste Direto Simplificado		22-06-2023	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00
503504564	Prazo Execução:	192 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	22-06-2023	Contrato MECP:			22-06-2023	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:					
	Aquisição de Serviços	C2023/315	22-06-2023	0,43	0,35	Ajuste Direto Simplificado		22-06-2023	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00
503504564	Prazo Execução:	192 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	22-06-2023	Contrato MECP:			18-07-2023	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:					
	Aquisição de Serviços	C2023/316	26-06-2023	6 150,00	5 000,00	Ajuste Direto Simplificado		18-07-2023	6 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240101316	Prazo Execução:	19 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	15-07-2023	Contrato MECP:			20-07-2023	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:					
	Aquisição de Serviços	C2023/319	26-06-2023	6 642,00	5 400,00	Ajuste Direto Simplificado		20-07-2023	6 642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 642,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205521592	Prazo Execução:	5 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	31-12-2023	Contrato MECP:			23-01-2023	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:					
	Aquisição de Serviços	C2023/32	02-01-2023	9 138,96	9 138,96	Ajuste Direto Simplificado		23-01-2023	9 138,96	0,00	0,00	0,00	0,00	9 138,96	0,00	0,00	0,00	0,00
200701576	Prazo Execução:	-1 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	31-12-2023	Contrato MECP:			04-07-2023	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:					
	Aquisição de Serviços	C2023/320	26-06-2023	29,03	23,60	Ajuste Direto Simplificado		04-07-2023	29,03	0,00	0,00	0,00	0,00	29,03	0,00	0,00	0,00	0,00
502319909	Prazo Execução:	188 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	26-06-2023	Contrato MECP:			03-08-2023	Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:					
	Aquisição de Serviços	C2023/321	28-06-2023	258,30	210,00	Ajuste Direto Simplificado		03-08-2023	258,30	0,00	0,00	0,00	0,00	258,30	0,00	0,00	0,00	0,00
509197043	Prazo Execução:	186 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	28-06-2023	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Data TC:					

Handwritten signatures and initials in blue ink.



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2023
Mês: 12

Entidade	Contrato			Pagamentos no período							Pagamentos acumulados				Observações	
	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos a mais	Revisão dos preços		Trabalhos a mais
JOAQUIM BARREIROS, LDA	Aquisição de Serviços	C2023/324	28-06-2023	9 500,00	9 500,00	Ajuste Direto	20-07-2023	9 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 500,00	0,00	0,00	0,00
509738289	Prazo Execução:	20 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 18-07-2023 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
Pedro Miguel Ferreira Cidade	Aquisição de Serviços	C2023/323	02-01-2023	5 557,42	5 557,42	Ajuste Direto	23-01-2023	5 557,42	0,00	0,00	0,00	0,00	5 557,42	0,00	0,00	0,00
246407565	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 02-01-2023 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
Arelvã, sinalização e segurança rodoviária, Lda.	Aquisição de Serviços	C2023/331	29-06-2023	19,68	16,00	Ajuste Direto Simplificado	20-07-2023	19,68	0,00	0,00	0,00	0,00	19,68	0,00	0,00	0,00
507243927	Prazo Execução:	185 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 29-06-2023 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
Su Eletrodomésticos	Aquisição de Serviços	C2023/336	03-07-2023	135,48	110,15	Ajuste Direto Simplificado	07-07-2023	135,48	0,00	0,00	0,00	0,00	135,48	0,00	0,00	0,00
507846044	Prazo Execução:	181 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 03-07-2023 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
Mediall Tagus	Aquisição de Serviços	C2023/338	02-06-2023	42,98	42,98	Ajuste Direto Simplificado	02-06-2023	42,98	0,00	0,00	0,00	0,00	42,98	0,00	0,00	0,00
507707974	Prazo Execução:	212 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 02-06-2023 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
Rolau - Tratamento de Superfícies Unip, Lda	Aquisição de Serviços	C2023/339	04-07-2023	98,38	79,98	Ajuste Direto Simplificado	04-09-2023	98,38	0,00	0,00	0,00	0,00	98,38	0,00	0,00	0,00
504344153	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 04-07-2023 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
Emelinda Polónia Tavares Veiga Pedro	Aquisição de Serviços	C2023/324	02-01-2023	1 696,16	1 696,16	Ajuste Direto	23-01-2023	1 696,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1 696,16	0,00	0,00	0,00
299610519	Prazo Execução:	-1 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 31-12-2023 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
Aires, Fernandes de Almeida, Lda.	Aquisição de Serviços	C2023/340	06-07-2023	213,16	173,30	Ajuste Direto Simplificado	20-07-2023	213,16	0,00	0,00	0,00	0,00	213,16	0,00	0,00	0,00
502319909	Prazo Execução:	178 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 06-07-2023 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
Casa das Bandeiras, Lda	Aquisição de Serviços	C2023/341	06-07-2023	1 109,46	902,00	Ajuste Direto Simplificado	03-08-2023	1 109,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1 109,46	0,00	0,00	0,00
500339643	Prazo Execução:	178 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 06-07-2023 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
Delaroba - Comércio de Tintas e Decoração, Lda.	Aquisição de Serviços	C2023/343	07-07-2023	315,95	256,87	Ajuste Direto Simplificado	20-07-2023	315,95	0,00	0,00	0,00	0,00	315,95	0,00	0,00	0,00
507308565	Prazo Execução:	177 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 07-07-2023 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
Delaroba - Comércio de Tintas e Decoração, Lda.	Aquisição de Serviços	C2023/344	07-07-2023	42,62	34,65	Ajuste Direto Simplificado	20-07-2023	42,62	0,00	0,00	0,00	0,00	42,62	0,00	0,00	0,00
507308565	Prazo Execução:	177 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 07-07-2023 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
Augustinho Vieira	Aquisição de Serviços	C2023/335	02-01-2023	6 854,22	6 854,22	Ajuste Direto	23-01-2023	6 854,22	0,00	0,00	0,00	0,00	6 854,22	0,00	0,00	0,00
313237034	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 02-01-2023 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
Vitor Manuel Soares Gonçalves	Aquisição de Serviços	C2023/336	02-01-2023	9 138,96	9 138,96	Ajuste Direto	23-01-2023	9 138,96	0,00	0,00	0,00	0,00	9 138,96	0,00	0,00	0,00
284474770	Prazo Execução:	-1 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 31-12-2023 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
Elisabete Quaresma da Silva	Aquisição de Serviços	C2023/327	02-01-2023	8 993,96	8 993,96	Ajuste Direto	23-01-2023	8 993,96	0,00	0,00	0,00	0,00	8 993,96	0,00	0,00	0,00
199027223	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 02-01-2023 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
L4L Unipessoal, Lda (LEDS FOR LIFE)	Aquisição de Serviços	C2023/374	13-07-2023	279,83	227,50	Ajuste Direto Simplificado	19-07-2023	279,83	0,00	0,00	0,00	0,00	279,83	0,00	0,00	0,00
513202024	Prazo Execução:	171 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 13-07-2023 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				
Delaroba - Comércio de Tintas e Decoração, Lda.	Aquisição de Serviços	C2023/375	14-07-2023	210,63	171,24	Ajuste Direto Simplificado	16-08-2023	210,63	0,00	0,00	0,00	0,00	210,63	0,00	0,00	0,00
507308565	Prazo Execução:	170 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 14-07-2023 Contrato MECP:					Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:			Data TC:				



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2023
Mês: 12

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos a mais	Revisão dos preços	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
Andreia Filipa Cardoso Costa 220946868	Aquisição de Serviços	C2023/376	14-07-2023	1 500,00	1 500,00	Ajuste Direto Simplificado	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	18 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Idealux Comércio Iluminação e Material Elétrico, Lda. 502358060	Aquisição de Serviços	C2023/378	17-07-2023	1 141,44	928,00	Ajuste Direto Simplificado	1 141,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1 141,44	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	167 dia(s)	Início da Execução (física):	17-07-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Vitor Manuel Carvalho Canhoto 157336905	Aquisição de Serviços	C2023/38	02-01-2023	8 897,38	8 897,38	Ajuste Direto	8 897,38	0,00	0,00	0,00	0,00	8 897,38	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	02-01-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Mário de Camo Cardoso da Silva Reis 192849352	Aquisição de Serviços	C2023/386	20-07-2023	3 046,32	3 046,32	Ajuste Direto	3 046,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3 046,32	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	43 dia(s)	Início da Execução (física):	31-12-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Arohub 501315853	Aquisição de Serviços	C2023/389	24-07-2023	39,12	31,80	Ajuste Direto Simplificado	39,12	0,00	0,00	0,00	0,00	39,12	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	160 dia(s)	Início da Execução (física):	24-07-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Nicolau Tavares da Costa 232622280	Aquisição de Serviços	C2023/329	02-01-2023	9 138,96	9 138,96	Ajuste Direto	9 138,96	0,00	0,00	0,00	0,00	9 138,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física):	02-01-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Nicolau & Rosa, Lda 500615403	Aquisição de Serviços	C2023/390	24-07-2023	53,79	43,73	Ajuste Direto Simplificado	53,79	0,00	0,00	0,00	0,00	53,79	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	160 dia(s)	Início da Execução (física):	24-07-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Aliviagem, Transporte de Passageiros, Unipessoal, Lda 508924947	Aquisição de Serviços	C2023/394	25-07-2023	720,00	686,37	Ajuste Direto Simplificado	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	159 dia(s)	Início da Execução (física):	25-07-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Rosa Domingues & Paulo Sousa, Lda 516289721	Aquisição de Serviços	C2023/395	26-07-2023	988,00	874,34	Ajuste Direto Simplificado	988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	158 dia(s)	Início da Execução (física):	26-07-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Sandra Cristina Martins Pacheco Pereira 165777508	Aquisição de Serviços	C2023/396	26-07-2023	206,25	194,58	Ajuste Direto Simplificado	206,25	0,00	0,00	0,00	0,00	206,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	158 dia(s)	Início da Execução (física):	26-07-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Restaurante SIMPS 240756365	Aquisição de Serviços	C2023/397	26-07-2023	1 320,00	1 168,14	Ajuste Direto Simplificado	1 320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	158 dia(s)	Início da Execução (física):	26-07-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Sandra Cristina Martins Pacheco Pereira 165777508	Aquisição de Serviços	C2023/400	27-07-2023	28,50	26,89	Ajuste Direto Simplificado	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	157 dia(s)	Início da Execução (física):	27-07-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Andreia Filipa Cardoso Costa 220946868	Aquisição de Serviços	C2023/404	31-07-2023	600,00	600,00	Ajuste Direto Simplificado	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	153 dia(s)	Início da Execução (física):	31-07-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Aires, Fernandes de Almeida, Lda. 502319909	Aquisição de Serviços	C2023/415	04-08-2023	27,82	22,70	Ajuste Direto Simplificado	27,82	0,00	0,00	0,00	0,00	27,82	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	149 dia(s)	Início da Execução (física):	04-08-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
Pneuvita-comércio e serviços de automóveis, Lda. 500219883	Aquisição de Serviços	C2023/421	09-08-2023	407,47	331,28	Ajuste Direto Simplificado	407,47	0,00	0,00	0,00	0,00	407,47	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	144 dia(s)	Início da Execução (física):	09-08-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2023
Mês: 12

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	
Contrato 504658212	Aquisição de Serviços	C2023/426	14-08-2023	91,83	74,66	Ajuste Direto Simplificado	91,83	0,00	0,00	0,00	0,00	91,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Pneúma-comércio e serviços de automóveis, Lda.	Prazo Execução:	139 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	14-08-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
500219893	Aquisição de Serviços	C2023/433	23-08-2023	47,76	38,83	Ajuste Direto Simplificado	47,76	0,00	0,00	0,00	0,00	47,76	0,00	0,00	0,00	0,00
PTIsp	Prazo Execução:	130 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	23-08-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
502656596	Aquisição de Serviços	C2023/443	08-09-2023	146,79	119,34	Ajuste Direto Simplificado	146,79	0,00	0,00	0,00	0,00	146,79	0,00	0,00	0,00	0,00
PSP - Policia de segurança Publica	Prazo Execução:	114 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	08-09-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
60006662	Aquisição de Serviços	C2023/446	13-09-2023	822,65	822,65	Ajuste Direto Simplificado	822,65	0,00	0,00	0,00	0,00	822,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Pneúma-comércio e serviços de automóveis, Lda.	Prazo Execução:	109 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	13-09-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
500219893	Aquisição de Serviços	C2023/449	19-09-2023	23,25	18,90	Ajuste Direto Simplificado	23,25	0,00	0,00	0,00	0,00	23,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Carpinetia - Santa Rita e Filhos, Lda.	Prazo Execução:	103 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	19-09-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
505983010	Aquisição de Serviços	C2023/453	26-09-2023	91,02	74,00	Ajuste Direto Simplificado	91,02	0,00	0,00	0,00	0,00	91,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Euris Miller Jorge da Trindade	Prazo Execução:	96 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	26-09-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
Jorge Manuel Carvalho Mota	Aquisição de Serviços	C2023/454	25-09-2023	2 284,74	2 284,74	Ajuste Direto Simplificado	2 284,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2 284,74	0,00	0,00	0,00	0,00
178259837	Prazo Execução:	6 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	31-12-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
ATTRACTION MARKETING TRENDS, LDA.	Aquisição de Serviços	C2023/457	25-09-2023	236,16	236,16	Ajuste Direto Simplificado	236,16	0,00	0,00	0,00	0,00	236,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Bruno Miguel Antunes dos Santos Palo	Prazo Execução:	97 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	25-09-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
271613270	Aquisição de Serviços	C2023/459	27-09-2023	2 284,74	2 284,74	Ajuste Direto Simplificado	2 284,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2 284,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Adega Tia Micas	Prazo Execução:	5 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	31-12-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
502591560	Aquisição de Serviços	C2023/465	02-10-2023	80,00	70,80	Ajuste Direto Simplificado	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Generali Seguros SA - Seguros Tranquilidade	Prazo Execução:	90 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	02-10-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
500540231	Aquisição de Serviços	C2023/467	02-10-2023	133,25	133,25	Ajuste Direto Simplificado	133,25	0,00	0,00	0,00	0,00	133,25	0,00	0,00	0,00	0,00
AroVias, sinalização e segurança rodoviária, Lda.	Prazo Execução:	90 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	02-10-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
507243927	Aquisição de Serviços	C2023/478	10-10-2023	375,15	305,00	Ajuste Direto Simplificado	375,15	0,00	0,00	0,00	0,00	375,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Aires Fernandes de Almeida, Lda.	Prazo Execução:	82 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	10-10-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
502319909	Aquisição de Serviços	C2023/479	10-10-2023	48,59	39,50	Ajuste Direto Simplificado	48,59	0,00	0,00	0,00	0,00	48,59	0,00	0,00	0,00	0,00
Lidl	Prazo Execução:	82 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	10-10-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	
503340855	Aquisição de Serviços	C2023/484	16-10-2023	65,36	57,64	Ajuste Direto Simplificado	65,36	0,00	0,00	0,00	0,00	65,36	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	76 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	16-10-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:			Data TC:	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2023
Mês: 12

Entidade	Contrato			Pagamentos no período							Pagamentos acumulados				Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos a mais	Revisão dos preços	
FNAC, Portugal ACDDIMPT, Lda. 503952230	Aquisição de Serviços	C2023/485	16-10-2023	99,99	81,29	Ajuste Direto Simplificado	16-10-2023	99,99	0,00	0,00	0,00	0,00	99,99	0,00	0,00
	Prazo Execução:	76 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	16-10-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
Contrauto	Aquisição de Serviços	C2023/486	16-10-2023	106,58	86,65	Ajuste Direto Simplificado	17-10-2023	106,58	0,00	0,00	0,00	0,00	106,58	0,00	0,00
	Prazo Execução:	76 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	16-10-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
R.O. Carpintaria Lda.	Aquisição de Serviços	C2023/488	17-10-2023	1 137,75	925,00	Ajuste Direto Simplificado	14-11-2023	1 137,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1 137,75	0,00	0,00
	Prazo Execução:	75 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	17-10-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
Hiper Oriental, Luair de Celim, Lda. 510592419	Aquisição de Serviços	C2023/494	18-10-2023	90,10	73,25	Ajuste Direto Simplificado	18-10-2023	90,10	0,00	0,00	0,00	0,00	90,10	0,00	0,00
	Prazo Execução:	74 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	18-10-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
Ricardo Augusto Teixeira Furtado Silva 231025335	Aquisição de Serviços	C2023/495	18-10-2023	246,00	200,00	Ajuste Direto Simplificado	19-10-2023	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	74 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	18-10-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA 500792887	Aquisição de Serviços	C2023/496	19-10-2023	70,70	57,48	Ajuste Direto Simplificado	23-10-2023	70,70	0,00	0,00	0,00	0,00	70,70	0,00	0,00
	Prazo Execução:	73 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	19-10-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
Ndeye Astou Fali 289334337	Aquisição de Serviços	C2023/499	23-10-2023	1 523,16	1 523,16	Ajuste Direto Simplificado	30-11-2023	1 523,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1 523,16	0,00	0,00
	Prazo Execução:	9 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	31-12-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
Carlos Manuel Guerreiro Sanlhuís 183351215	Aquisição de Serviços	C2023/500	23-10-2023	1 211,58	1 211,58	Ajuste Direto Simplificado	30-11-2023	1 211,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1 211,58	0,00	0,00
	Prazo Execução:	-7 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	31-12-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
AneVias, sinalização e segurança rodoviária, Lda. 507243927	Aquisição de Serviços	C2023/501	24-10-2023	438,31	356,35	Ajuste Direto Simplificado	14-11-2023	438,31	0,00	0,00	0,00	0,00	438,31	0,00	0,00
	Prazo Execução:	68 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	24-10-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
Delaroba - Comércio de Tintas e Decoração, Lda. 507308565	Aquisição de Serviços	C2023/508	27-10-2023	38,89	31,62	Ajuste Direto Simplificado	14-11-2023	38,89	0,00	0,00	0,00	0,00	38,89	0,00	0,00
	Prazo Execução:	65 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	27-10-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
Pastelaria Flor da Lameira, Lda. 501144064	Aquisição de Serviços	C2023/511	31-10-2023	100,00	81,30	Ajuste Direto Simplificado	31-10-2023	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	61 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	31-10-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
Francisco dos Santos Figueiredo 123403707	Aquisição de Serviços	C2023/512	03-11-2023	1 272,58	1 272,58	Ajuste Direto Simplificado	30-11-2023	1 272,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1 272,58	0,00	0,00
	Prazo Execução:	58 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	03-11-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
Aires Fernandes de Almeida, Lda. 502319809	Aquisição de Serviços	C2023/516	08-11-2023	125,34	101,90	Ajuste Direto Simplificado	30-11-2023	125,34	0,00	0,00	0,00	0,00	125,34	0,00	0,00
	Prazo Execução:	53 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	08-11-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
Medial Tagus 507707974	Aquisição de Serviços	C2023/521	14-11-2023	970,01	970,01	Ajuste Direto Simplificado	14-11-2023	970,01	0,00	0,00	0,00	0,00	970,01	0,00	0,00
	Prazo Execução:	47 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	14-11-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
General Seguros, SA - Seguros Tranquilidade 500940231	Aquisição de Serviços	C2023/522	14-11-2023	163,40	163,40	Ajuste Direto Simplificado	14-11-2023	163,40	0,00	0,00	0,00	0,00	163,40	0,00	0,00
	Prazo Execução:	47 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	14-11-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	
Delaroba - Comércio de Tintas e Decoração, Lda. 507308565	Aquisição de Serviços	C2023/524	15-11-2023	82,88	67,38	Ajuste Direto Simplificado	30-11-2023	82,88	0,00	0,00	0,00	0,00	82,88	0,00	0,00
	Prazo Execução:	46 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	15-11-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:	0,00	Data TC:	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2023
Mês: 12

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos a mais	Revisão dos preços	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
J. Diogo e Filhos	Aquisição de Serviços	C2023/526	16-11-2023	380,00	308,94	Ajuste Direto Simplificado	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501636960	Prazo Execução:	45 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	16-11-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	247,97	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	247,97	0,00	0,00	0,00
AneVias, sinalização e segurança rodoviária, Lda,	Aquisição de Serviços	C2023/528	16-11-2023	247,97	201,60	Ajuste Direto Simplificado	247,97	0,00	0,00	0,00	0,00	247,97	0,00	0,00	0,00	0,00
507243927	Prazo Execução:	45 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	16-11-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	50,00	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	50,00	0,00	0,00	0,00
Município do Cartaxo	Aquisição de Serviços	C2023/531	21-11-2023	50,00	50,00	Ajuste Direto Simplificado	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506780902	Prazo Execução:	40 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	21-11-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	768,00	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	768,00	0,00	0,00	0,00
Restaurante O Forno	Aquisição de Serviços	C2023/532	21-11-2023	768,00	624,39	Ajuste Direto Simplificado	768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768,00	0,00	0,00	0,00	0,00
507626817	Prazo Execução:	40 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	21-11-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	211,88	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	211,88	0,00	0,00	0,00
Dellarobia - Comércio de Tintas e Decoração, Lda,	Aquisição de Serviços	C2023/533	22-11-2023	211,88	172,26	Ajuste Direto Simplificado	211,88	0,00	0,00	0,00	0,00	211,88	0,00	0,00	0,00	0,00
507308565	Prazo Execução:	39 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	22-11-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	45,05	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	45,05	0,00	0,00	0,00
Rolau - Tratamento de Superfícies Unip, Lda	Aquisição de Serviços	C2023/543	05-12-2023	45,05	38,63	Ajuste Direto Simplificado	45,05	0,00	0,00	0,00	0,00	45,05	0,00	0,00	0,00	0,00
504344153	Prazo Execução:	26 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	05-12-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	389,23	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	389,23	0,00	0,00	0,00
Trilufre	Aquisição de Serviços	C2023/546	05-12-2023	389,23	316,45	Consulta prévia	389,23	0,00	0,00	0,00	0,00	389,23	0,00	0,00	0,00	0,00
5019004013	Prazo Execução:	25 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	06-12-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	1 095,38	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	1 095,38	0,00	0,00	0,00
VRR - Comércio de Acessórios, Lda,	Aquisição de Serviços	C2023/547	07-12-2023	1 095,38	880,85	Ajuste Direto Simplificado	1 095,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1 095,38	0,00	0,00	0,00	0,00
501600132	Prazo Execução:	24 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	07-12-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	247,97	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	247,97	0,00	0,00	0,00
AneVias, sinalização e segurança rodoviária, Lda,	Aquisição de Serviços	C2023/552	13-12-2023	247,97	201,60	Ajuste Direto Simplificado	247,97	0,00	0,00	0,00	0,00	247,97	0,00	0,00	0,00	0,00
507243927	Prazo Execução:	18 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	13-12-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	610,08	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	610,08	0,00	0,00	0,00
VRR - Comércio de Acessórios, Lda,	Aquisição de Serviços	C2023/553	13-12-2023	610,08	498,00	Ajuste Direto Simplificado	610,08	0,00	0,00	0,00	0,00	610,08	0,00	0,00	0,00	0,00
501600132	Prazo Execução:	18 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	13-12-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	57,70	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	57,70	0,00	0,00	0,00
Hiper Oriental, Luarr de Celim, Lda,	Aquisição de Serviços	C2023/554	14-12-2023	57,70	48,91	Ajuste Direto Simplificado	57,70	0,00	0,00	0,00	0,00	57,70	0,00	0,00	0,00	0,00
510582419	Prazo Execução:	17 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	14-12-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	94,49	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	94,49	0,00	0,00	0,00
Lidl	Aquisição de Serviços	C2023/555	14-12-2023	94,49	76,82	Ajuste Direto Simplificado	94,49	0,00	0,00	0,00	0,00	94,49	0,00	0,00	0,00	0,00
503340855	Prazo Execução:	17 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	14-12-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	145,08	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	145,08	0,00	0,00	0,00
Medial Tagus	Aquisição de Serviços	C2023/556	14-12-2023	145,08	145,08	Ajuste Direto Simplificado	145,08	0,00	0,00	0,00	0,00	145,08	0,00	0,00	0,00	0,00
507707974	Prazo Execução:	17 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	14-12-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	309,96	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	309,96	0,00	0,00	0,00
Eniaca Requel Simões Cardoso Dias	Aquisição de Serviços	C2023/557	19-12-2023	309,96	292,42	Ajuste Direto Simplificado	309,96	0,00	0,00	0,00	0,00	309,96	0,00	0,00	0,00	0,00
195295141	Prazo Execução:	12 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	19-12-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	1 800,00	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	1 800,00	0,00	0,00	0,00
Restaurante O Avias - Os Missas	Aquisição de Serviços	C2023/560	20-12-2023	1 800,00	1 463,41	Ajuste Direto Simplificado	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504599895	Prazo Execução:	11 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	20-12-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:	15,74	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	15,74	0,00	0,00	0,00
Mercearia Frutina José António Diogo Rodrigues	Aquisição de Serviços	C2023/561	20-12-2023	15,74	14,85	Ajuste Direto Simplificado	15,74	0,00	0,00	0,00	0,00	15,74	0,00	0,00	0,00	0,00
155202928	Prazo Execução:	11 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	20-12-2023	Contrato MECP:		Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:				



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Situação dos contratos

2023
Mês: 12

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	
Hiper Oriental, Luarr de Ceñim, Lda, 510582419	Aquisição de Serviços	C2023/562	20-12-2023	46,95	36,17	Ajuste Direto Simplificado	46,95	0,00	0,00	0,00	0,00	46,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Aidl Retail, Unipessoal, Lda,	Prazo Execução:	11 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	20-12-2023	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00
	Aquisição de Serviços	C2023/563	20-12-2023	29,41	23,91	Ajuste Direto Simplificado	29,41	0,00	0,00	0,00	0,00	29,41	0,00	0,00	0,00	0,00
516245708	Prazo Execução:	11 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	20-12-2023	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00
	Aquisição de Serviços	C2023/564	27-12-2023	184,50	150,00	Ajuste Direto Simplificado	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00
500265092	Prazo Execução:	4 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	27-12-2023	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00
	Aquisição de Serviços	C2023/566	29-12-2023	34,72	28,23	Ajuste Direto Simplificado	34,72	0,00	0,00	0,00	0,00	34,72	0,00	0,00	0,00	0,00
503476754	Prazo Execução:	2 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	29-12-2023	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00
	Aquisição de Serviços	C2023/569	30-05-2022	2 915,94	2 370,68	Ajuste Direto Simplificado	1 025,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1 461,67	0,00	0,00	0,00	0,00
500246963	Prazo Execução:	1127 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	30-05-2022	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00
	Aquisição de Serviços	C2023/580	30-05-2022	6 600,00	5 365,85	Ajuste Direto Simplificado	3 573,89	0,00	0,00	0,00	0,00	5 064,06	0,00	0,00	0,00	0,00
500246963	Prazo Execução:	1127 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	30-05-2022	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00
	Aquisição de Serviços	C2023/581	30-05-2022	15 302,04	12 440,68	Ajuste Direto Simplificado	5 653,61	0,00	0,00	0,00	0,00	8 295,65	0,00	0,00	0,00	0,00
500246963	Prazo Execução:	1127 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	30-05-2022	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00
	Aquisição de Serviços	C2023/584	06-01-2023	4 447,14	3 615,56	Ajuste Direto Simplificado	4 091,27	0,00	0,00	0,00	0,00	4 091,27	0,00	0,00	0,00	0,00
507846044	Prazo Execução:	359 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	06-01-2023	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00
	Aquisição de Serviços	C2023/595	06-01-2023	425,63	346,04	Ajuste Direto Simplificado	425,63	0,00	0,00	0,00	0,00	425,63	0,00	0,00	0,00	0,00
507846044	Prazo Execução:	359 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	06-01-2023	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00
	Aquisição de Serviços	C2023/596	06-01-2023	147,10	119,59	Ajuste Direto Simplificado	147,10	0,00	0,00	0,00	0,00	147,10	0,00	0,00	0,00	0,00
507846044	Prazo Execução:	359 dia(s)	Início da Execução (fiscal):	06-01-2023	Contrato MECP:	Contratos COVID-19:	Cont. Adicionais:	0,00	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	N.º do registo TC:	0,00	0,00	Data TC:	0,00

[Handwritten signatures]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Adjudicações por tipo de procedimento

2023
Mês: 12

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Número dos contratos	Valor
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual		
Empreitada de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	16 508,85	0	0,00	0	0,00	1	16 508,85
Aquisição de Serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	210	325 432,06	2	7 564,55	0	0,00	212	332 996,61
Aquisição de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de Serviços Públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras aquisições patrimoniais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação financeira	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de imóvel	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de imóvel - contrato promessa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Empreitada ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de trabalhos de concepção e de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

[Handwritten signatures and initials]



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Transferências e subsídios concedidos

2023

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas		Despesas autorizadas e não pagas	transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
				Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas			
Tipo de despesa: Transferências correntes								
040501 - Continente	Outras	Quota Anafre	Anafre	1 062,35	1 062,35	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei 50/2018, de 16 de Agosto	Transf. competências Autarquias Locais	Câmara Municipal de Oeiras	373 148,57	373 148,57	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação Cultura e Recreativa da Ribeira da Lage	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação do Grupo Coral e Instrumental Norte Sul	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Atletico Clube de Porto Salvo	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Clube Recreativo Leões de Porto Salvo	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Transferências e subsídios concedidos

2023

[Handwritten signatures]

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Carla Neta Franco	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Célia Cristina Valente Duarte	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Conceição Maria Cantre Fortes	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Cristalina Maria Chantre Fortes	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Daniela Pereira Vaz	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	DIVERSOS	3 002,15	3 002,15	3 002,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Elisa Maria Pires Monteiro	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Elsa Maria Correia Luis	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Elvira Vieira Pires	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Ernestina Eugénia dos Santos	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Fernando Capitulo Sousa	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Filipa Cristiana Braga Araújo	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Florencio Ferreira	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	FRANCISCO ANTONIO GOUVEIA	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Gersão Fernandes Lamas	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Gonçalo Filipe Dias Saraiva	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Instituto de Emprego e Formação Profissional	2 924,38	2 924,38	2 924,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Isabel Maria Santa Ana Damil Costa	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Isilda Maria Tates Silva	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	José Manuel Serra dos Santos	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Maria Graciele Alves P Fonseca	70,00	70,00	70,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Maria Inês Garcia Carvalho da Silva Tiago	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Maria José Leal parada Leitão	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Maria Luísa Alves Costa Espregueira	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Marigo Mendes	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Micael João Lourinho de Jesus Raimundo	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Transferências e subsídios concedidos

2023

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Miguel Nuno Marinha de Campos	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Monica Alexandra da Silva Machado	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Natalia da Conceição Fonseca Cruz	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Nelson António Vidinha	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Paulo Alexandre da Silva Ferreira	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Romana Lopes Coninho	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Sónia Brandão Moreira	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências correntes				397 337,45	397 337,45	397 337,45	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências de capital									
080501 - Contingente	Lei 50/2018, de 16 de Agosto	Transf. competências Autarquias Locais	Câmara Municipal de Oeiras	75 385,67	75 385,67	75 385,67	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências de capital				75 385,67	75 385,67	75 385,67	0,00	0,00	



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Transferências e subsídios recebidos

2023

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de receita: Transferências correntes								
060102 - Privadas	Artigo 62 do EBF	Donativo	Maniquecar II, Lda.	3 287,80	3 287,80	0,00	0,00	
060102 - Privadas	Artigo 62 do EBF	Donativo	Transportes Rodrigo Costa & Filhos, SA	2 700,00	2 700,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 38, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Fundo Financiamento das Freguesias	Direcção Geral das Autarquias Locais	158 865,00	158 865,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei n.º 11/96, de 18 de abril	Remuneração dos Eleitos	Direcção Geral das Autarquias Locais	35 673,16	35 673,16	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 50/2018, de 16 de Agosto	Transf. competências Autarquias Locais	Direcção Geral das Autarquias Locais	257 782,80	257 782,80	0,00	73 333,37	
060301 - Estado	Artigo 38.º, Lei 73/2013, de 3 de Setembro	Excedente Fundo de Financiamento	Direcção Geral das Autarquias Locais	18 194,00	18 194,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Protocolo de colaboração técnica e financeira com o fundo Ambiental - Bilhas de Gás	Bilha Solidária	Anafre	31,50	31,50	0,00	0,00	
060306 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	SCMO	Inst. Infância	Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	1 612,28	1 612,28	0,00	0,00	
060307 - Serviços e fundos autónomos	Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro	BOLSA / CEI / CEI+	Instituto de Emprego e Formação Profissional	3 920,26	3 920,26	0,00	0,00	
060501 - Continente	Artigo 131.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de Competências	Câmara Municipal de Oeiras	468 206,27	468 206,27	0,00	0,00	
060501 - Continente	Protocolo de colaboração técnica e financeira com o fundo Ambiental - Bilhas de Gás	Bilha Solidária	Anafre	2 720,00	2 720,00	0,00	0,00	
060701 - Instituições sem fins lucrativos	SCMO	Inst. Infância	Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	168 472,20	168 472,20	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências correntes				1 121 465,27	1 121 465,27	0,00	73 333,37	
Tipo de receita: Transferências de capital								
100301 - Estado	Lei 50/2018, de 16 de Agosto	Transf. competências Autarquias Locais	Direcção Geral das Autarquias Locais	79 999,98	79 999,98	0,00	0,00	
100501 - Continente	Artigo 131.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de Competências	Câmara Municipal de Oeiras	25 400,25	25 400,25	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências de capital				105 400,23	105 400,23	0,00	0,00	

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Outras Divulgações



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Retenções

2023

Data Inicial: / /

Data Final: 31/12/2023

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1702030000	Direcção Geral de Contribuições e Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1703010201	IRS - DEPENDENTE	4 936,00	72 148,00	72 091,00	4 993,00
1703010202	IRS - INDEPENDENTE	0,00	965,00	965,00	0,00
1703010203	IRS - PREDIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1703010204	Sobre Taxa Extraordinaria	0,00	0,00	0,00	0,00
1703010300	IMPOSTO DE SELO	0,00	0,00	0,00	0,00
1703030100	ADSE	0,00	13 269,11	13 269,11	0,00
1703030200	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	2 444,01	35 028,56	34 900,83	2 571,74
1703030300	CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SO	991,94	15 618,35	15 513,91	1 096,38
1703030400	COFRE PREVIDÊNCIA MIN FINANÇAS	65,23	782,76	782,76	65,23
1703030500	SINDICATO TRAB ADMIN LOCAL	40,00	526,00	531,00	35,00
1703030600	SINDICATO PROF. GRANDE LISBOA	81,00	771,00	796,00	56,00
1703030700	FESTAS Nª SRª PORTO SALVO	0,00	0,00	0,00	0,00
1703030800	FESTAS NATAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1703030900	Serviços Sociais do Ministério da Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00
1703030915	Apoio Financeiro Aquisição Bilha do Gás	0,00	0,00	0,00	0,00
1703031000	PENHORA	0,00	0,00	0,00	0,00
1703031100	CAUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1703031200	CMO Refeições	0,00	0,00	0,00	0,00
1703031300	CMO Prolongamento horário	0,00	0,00	0,00	0,00
1703031400	DGAL - devolução	0,00	0,00	0,00	0,00
1703031500	Eventos Sociais - Idosos	0,00	0,00	0,00	0,00
		8 558,18	139 108,78	138 849,61	8 817,35



FREGUESIA DE PORTO SALVO

RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2023

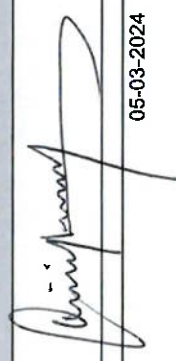
Data: 30/12/2023

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
CAIXA	338,36	0,00	338,36	10,00	328,36
FUNDO DE MANEIO DE SECRETARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CGD 2	409 832,04	0,00	409 832,04	8 915,16	400 916,88
CGD2 PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	409 832,04	0,00	409 832,04	8 915,16	400 916,88
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	410 170,40	0,00	410 170,40	8 925,16	401 245,24
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	410 170,40	0,00	410 170,40	8 925,16	401 245,24
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	410 170,40	0,00	410 170,40	8 925,16	401 245,24
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: ____/____/____

em dinheiro	em cheques

O Presidente
Ass.: 

O Tesoureiro
Ass.: 

Conferi
Ass.: _____



Junta de Freguesia de Porto Salvo

Outros Documentos

Exercício de 2023



Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Dinis Penela Antunes	Presidente	01-01-2023 a 31-12-2023	Rua da Juventude, Lote 13-F2-R/C 2740-079, Porto Salvo
António Alberto Viçoso Avelino	Tesoureiro	01-01-2023 a 31-12-2023	Rua Luís Pina, 47 2740-082, Porto Salvo
Carla Andreia Boavida Pires	Secretário	01-01-2023 a 31-12-2023	Rua Francisco Gazul, 21 2740-063, Porto Salvo
Fernando Paulo Sampaio Vales	Vogal	01-01-2023 a 31-12-2023	Rua Francisco Gazul, 34 2740-063, Porto Salvo
Zita Maria Gonçalves Santos Torráo	Vogal	01-01-2023 a 21-06-2023	Rua António Xavier Pereira Coutinho, 63 2740-274, Porto Salvo
Carla Sofia de Almeida Alves	Vogal	22-06-2023 a 31-12-2023	Rua Varela Silva, n.º 7, 1.º dtº 2730-233, Barcarena

Handwritten signatures and initials in blue ink.



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

Período de Relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação / Aprovação	Executivo	Executivo

DA
9
FV
Rocha
Q



Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2023 a 31-12-2023

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Equivalente de Caixa					
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	003505500000068653035	409 832,04	0,00	8 915,16	400 916,88
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	0550000686120	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Equivalente de Caixa		409 832,04	0,00	8 915,16	0,00
Caixa		328,36			328,36
Total de Caixa e Equivalente de Caixa		410 160,40	0,00	8 915,16	401 245,24

Handwritten signatures and initials in blue ink.



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2023 a 31-12-2023

Banco: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Conta nº: 003505500000068653035

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2023

1. Saldo do Extrato Bancário a) 409 832,04

2. Cheque em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
3440500541	30-12-2023	CP 08 - Aquisição de serviços de pintura de sinalização rodoviária horizontal	4 799,64
1640500543	30-12-2023	CP 08 - Aquisição de serviços de pintura de sinalização rodoviária horizontal	4 115,52
Total			8 915,16
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)			400 916,88
7. Saldo contabilístico			400 916,88



FREGUESIA DE PORTO SALVO

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2023 a 31-12-2023

Banco: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Conta nº: 0550000686120

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2023

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		0,00
7. Saldo contabilístico			0,00

Handwritten signatures and initials: DAS, TV, and others.



Norma de Controlo Interno



ÍNDICE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	9
Artigo 1.º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)	9
Artigo 2.º - Âmbito, acompanhamento e revisão	9
Artigo 3.º - Objetivos	10
Artigo 4.º - Áreas de incidência	10
CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS.....	10
SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais	10
Artigo 5.º - Tipos de Documentos Oficiais	10
Artigo 6.º - Correspondência Expedida	11
Artigo 7.º - Correspondência Recebida	11
SECÇÃO II– Atas e Regulamentos.....	11
Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões	11
Artigo 9.º – Formalização de regulamentos	12
Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos.....	12
SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos	12
Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos	12
Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa	13
SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas.....	13
Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos	13
Artigo 14.º - Correio eletrónico.....	14
CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO	14
Artigo 15.º – Gestão do Atendimento	14
CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO	15
Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental	15
Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico.....	15
Artigo 18.º – Sistema contabilístico	15
Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais	15
Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas	17
Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico	17
Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte	18
CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS	18
SECÇÃO I – Disposições Gerais	18
Artigo 23.º – Documentos Previsionais	18
Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual	19



SECÇÃO II – Elaboração e aprovação	19
Artigo 25.º – Preparação	19
Artigo 26.º – Aprovação	19
Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais	20
Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais	20
CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	21
Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas	21
Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade.....	22
CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO.....	22
Artigo 31.º – Contratação de empréstimos	22
Artigo 32.º – Limite de endividamento.....	23
CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE	23
SECÇÃO I – Fundos de Caixa	23
Artigo 33.º – Utilização.....	23
Artigo 34.º – Numerário existente em caixa	23
Artigo 35.º – Entrega	24
Artigo 36.º – Reposição	24
Artigo 37.º – Contagem de caixa.....	24
Artigo 38.º – Responsabilidade.....	25
SECÇÃO II – Fundos de Maneio	25
Artigo 39.º – Fundos de Maneio	25
Artigo 40.º – Constituição	25
Artigo 41.º – Entrega	26
Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito.....	26
Artigo 43.º – Reconstituição.....	26
Artigo 44.º – Reposição	26
SECÇÃO III – Contas Bancárias	26
Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias	26
Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques.....	27
Artigo 47.º- Reconciliações bancárias.....	27
CAPÍTULO IX – RECEITA	28
SECÇÃO I – Disposições Gerais	28
Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação.....	28
Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita	28
Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita	28
Artigo 51.º – Formas de Recebimento.....	28
Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita	29
SECÇÃO II – Postos de Cobrança	29



Artigo 53.º – Postos de cobrança	29
Artigo 54.º – Cobrança de receita	29
CAPÍTULO X – Despesa	29
SECÇÃO I – Disposições Gerais	29
Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa	29
Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa	30
SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção	31
Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa	31
Artigo 58.º – Normas Gerais	31
Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens	31
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos	31
Artigo 60.º – Conferência de faturas	31
Artigo 61.º – Pagamentos	32
Artigo 62.º – Meios de Pagamento	32
SECÇÃO IV – Contratação Pública	33
Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços	33
Artigo 64.º – Execução de Empreitadas	33
Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas	33
CAPÍTULO XI – Inventário de Património	34
SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro	34
Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação	34
Artigo 67.º – Fases de inventário	34
Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação	34
Artigo 69.º – Suportes Documentais	35
Artigo 70.º – Procedimentos de controlo	35
SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios	36
Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios	36
Artigo 72.º – Extravios	36
Artigo 73.º – Seguros	36
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS	36
Artigo 74.º – Pessoal	36
Artigo 75.º – Processo Individual	37
Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade	37
Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias	38
Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário	38
Artigo 80.º – Processamento de Remunerações	38
Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades	39
Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho	39



CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos	39
SECÇÃO I – Apoios Recebidos.....	39
Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos	39
SECÇÃO II – Apoios Concedidos	39
Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio	39
Artigo 85.º – Efetivação do Apoio	40
CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS.....	40
Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno	40
Artigo 87.º - Dúvidas e omissões	40
Artigo 89º - Norma revogatória	41
Artigo 90º - Entrada em vigor	41

ds
P
P
A
W



LISTA DE SIGLAS

CC2 – Classificador Complementar 2
CGA – Caixa Geral de Aposentações
CNC - Comissão de Normalização Contabilística
DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO - Direção-Geral do Orçamento
FC – Fundo de Caixa
FM – Fundo de Maneio
FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias
LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
NCI – Norma de Controlo Interno
NCP – Norma de Contabilidade Pública
OP – Ordem de Pagamento
POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados
RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

Handwritten signature and initials in blue ink.

PREÂMBULO



A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de técnicas que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela Freguesia de Porto Salvo.

2A
P
P
FV

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da Freguesia, uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da Freguesia, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela



Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, visou objetivamente a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna, como instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Uma das suas inovações foi a introdução da figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno, prevê a obrigatoriedade de dispor de uma norma de controlo interno adequada às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Nestes termos, e depois de um profundo trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia de Porto Salvo, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente Norma de Controlo Interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.

DA
P
A
S
TV



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 18.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 16.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o órgão executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os serviços da Freguesia e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da Freguesia de Porto Salvo.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da Freguesia, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão da Freguesia.
4. Compete ao membro da Junta de Freguesia com a função de Tesoureiro, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.
6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo inferior.



Artigo 3º - Objetivos

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da Freguesia com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.

Artigo 4º - Áreas de incidência

Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.

CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais

Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra forma e tal seja possível.
3. São documentos oficiais:
 - a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
 - b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;



- c) Documentos previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
- d) Demonstrações de relato orçamental da Freguesia;
- e) Despachos do Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
- f) Editais e Avisos;
- g) Comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;
- h) Ordens de Serviço;
- i) Guias de Receita;
- j) Requisições internas e externas;
- k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
- l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
- m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc.);
- n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
- o) Correspondência recebida e expedida.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including what appears to be 'DA', 'R', and 'FV'.

Artigo 6.º - Correspondência Expedida

1. Os documentos a expedir devem conter um número de saída na aplicação informática de Gestão de Correspondência e, se possível, devem ser digitalizados.
2. A correspondência a ser expedida via postal é da responsabilidade dos Serviços Administrativos.

Artigo 7.º - Correspondência Recebida

Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada, numerada e datada, e, se possível, deverá ser digitalizada.

SECÇÃO II – Atas e Regulamentos

Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões

1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.



2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.
3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Artigo 9.º – Formalização de regulamentos

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

Artigo 10.º – Elaboração de regulamentos

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da Freguesia é preparada pelo órgão executivo da Freguesia.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e a data de entrada em vigor.

SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos

Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada Serviço, por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:
 - a) Freguesia de Porto Salvo;
 - b) Designação do Serviço;
 - c) Número de processo ou ano;



- d) Designação do tema ou assunto que contém.
2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
 3. Os trabalhadores da Freguesia, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' and 'P' at the top, and a signature 'J.V.' at the bottom.

Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas

Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados por um técnico de informática externo, prestador de serviços, que gere os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. O técnico de informática, é responsável pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade do técnico de informática.



4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, o Serviço de Contabilidade terá de ser informado com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. O Serviço da Contabilidade deve ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na Freguesia, e sua localização.

da
P
A
FV

Artigo 14.º - Correio eletrónico

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da Freguesia.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO

Artigo 15.º – Gestão do Atendimento

1. O atendimento aos cidadãos funciona na Sede da Freguesia.
2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.
3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas no posto de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.



CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO

Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade orçamental e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo órgão executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental obedece às disposições legais do SNC-AP e do POCAL na parte não revogada.

Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico

1. A organização contabilística e financeira da Freguesia e os procedimentos adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da Freguesia funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
 - a) Contabilidade Orçamental – SNC-AP;
 - b) Gestão do Património;
 - c) Licenciamento de Canídeos;
 - d) Emissão de Guias - Faturação;
 - e) Gestão de Correspondência;
 - f) Gestão de Pessoal – Vencimentos;
 - g) SIADAP.

Artigo 18.º – Sistema contabilístico

1. A prática contabilística da Freguesia deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.

Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais

Na elaboração e execução do orçamento da Freguesia devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, e respeitadas as regras orçamentais:



1. Princípios Orçamentais:

- a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
- b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
- c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.
- d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
- f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da Freguesia, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A Freguesia não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
- g) Princípio da transparência – dever de informação entre a Freguesia e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.

2. A elaboração do orçamento da Freguesia deve obedecer às seguintes regras previsionais:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de



fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:
 - a) Guia de Receita;
 - b) Requisição Interna;
 - c) Proposta de Cabimento;
 - d) Requisição Externa;
 - e) Fatura ou documento equivalente;



- f) Recibo;
 - g) Nota de Crédito;
 - h) Nota de débito;
 - i) Ordem de pagamento;
 - j) Folha de Remunerações;
 - k) Folha de Caixa;
 - l) Resumo diário de tesouraria;
 - m) Extratos Bancários;
 - n) Contratos;
 - o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da Freguesia, os documentos previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e os documentos de prestação de contas.
4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

DA
R
FV

Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 23.º – Documentos Previsionais

1. Os documentos previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração dos documentos previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.



Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Freguesia, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

SECÇÃO II – Elaboração e aprovação

Artigo 25.º – Preparação

1. Compete ao Serviço da Contabilidade, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação dos documentos previsionais.
2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da Freguesia devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
3. Todos os trabalhadores da Freguesia têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que o Serviço da Contabilidade o solicite.

Artigo 26.º – Aprovação

1. A proposta dos documentos previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas no Serviço de Contabilidade.



Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte dos documentos previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'DS' at the top and several other marks below it.

Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais

1. A elaboração das modificações aos documentos previsionais é da responsabilidade do Serviço de Contabilidade, de acordo com as necessidades dos diversos serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a Freguesia esteja autorizada a arrecadar.
3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.



5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações aos documentos previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas no Serviço de Contabilidade.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including what appears to be 'JF' and 'TV'.

CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:
 - 1.1 - Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
 - 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
 - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
 - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
 - 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
 - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
 - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;
 - 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
 - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
 - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
 - 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;
 - 1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;
 - 1.1.5.9 Outras divulgações.
 - 1.2 - Divulgação do inventário de património.
 - 1.3 - Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.
2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.



4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da Freguesia, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade

1. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
2. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicar os mesmos nos termos da lei.
3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da segurança social são garantidas pelo Serviço de Contabilidade em conjunto com o Serviço de Recursos Humanos.
4. Compete ainda, ao Serviço de Contabilidade, com o apoio do Contabilista Certificado, a elaboração da informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

Artigo 31.º – Contratação de empréstimos

1. A Freguesia pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única de ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos.
3. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para a aquisição de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
4. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.



5. Nos termos do artigo 46.º, n.º 1, alínea a) da LOPTC (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), os empréstimos são geradores de dívida pública fundada, se não forem amortizados no exercício orçamental em que são contratados, ficando sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de contas.
6. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
7. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avals cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Artigo 32.º – Limite de endividamento

1. O montante das dívidas orçamentais da Freguesia a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.
2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.
3. No caso previsto no número anterior, compete ao órgão executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.

CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE

SECÇÃO I – Fundos de Caixa

Artigo 33.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

Artigo 34.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Freguesia, fixado no montante máximo diário de 500,00€ (quinhentos euros).



2. Compete ao Serviço de Tesouraria assegurar o depósito diário em contas bancárias tituladas pela Freguesia, de forma a manter em caixa o montante indicado no número anterior.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda em curso legal no território nacional:
 - a) Notas de banco;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
 - a) Cheques pré-datados;
 - b) Vales à caixa.

DA
R
FV

Artigo 35.º – Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.
2. Na contabilidade é criada, para cada FC, uma conta de caixa.

Artigo 36.º – Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Artigo 37.º – Contagem de caixa

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro nas seguintes situações:
 - a) Semestralmente e sem prévio aviso;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo;



d) Quando for substituído o responsável da caixa.

3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo, pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.

Artigo 38.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

SECÇÃO II – Fundos de Maneio

Artigo 39.º – Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quanto os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual;
 - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

Artigo 40.º – Constituição

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM. A proposta deve conter os seguintes elementos:
 - a) Justificação para a necessidade do FM;
 - b) Nome e categoria do titular;
 - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. O Serviço da Contabilidade procede ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.



Artigo 41.º – Entrega

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário ou sob a forma de cartão de débito ou crédito, neste caso, de acordo com o artigo seguinte.

Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela Freguesia.

Artigo 43.º – Reconstituição

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega no Serviço de Contabilidade do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da Freguesia.

Artigo 44.º – Reposição

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. O Serviço de Contabilidade deve estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

SECÇÃO III – Contas Bancárias

Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela Freguesia de Porto Salvo.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo Presidente do órgão executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.



Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente no Serviço de Tesouraria, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.
6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'P' and several other initials and marks.

Artigo 47.º- Reconciliações bancárias

1. O Serviço de Contabilidade deve manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Freguesia de Porto Salvo.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade, por um funcionário designado para o efeito e que não se encontre afeto à tesouraria nem tenha acesso habitual às contas correntes com as instituições de crédito.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo responsável do Serviço de Contabilidade e pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.



CAPÍTULO IX – RECEITA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita

1. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
2. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.

Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita

1. As receitas são cobradas nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na Freguesia.
2. A emissão dos documentos de arrecadação de receita é efetuada através do acesso à aplicação informática de Faturação e Emissão de Guias de Receita, sendo o controlo da respetiva arrecadação efetuado pelos Serviços de Contabilidade.
3. A emissão dos documentos de arrecadação deve obrigatoriamente ocorrer no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
4. O Serviço de Contabilidade confere diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.
5. No final de cada dia o Serviço de Contabilidade deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

Artigo 51.º – Formas de Recebimento

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.



2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da Freguesia de Porto Salvo e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável pelo Serviço da Contabilidade, assente em informação devidamente fundamentada pelo Serviço proponente da anulação, e autorizado pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
3. Após a autorização referida no n.º 1, o Serviço de Contabilidade deve diligenciar no sentido da restituição devida.

SECÇÃO II – Postos de Cobrança

Artigo 53.º – Postos de cobrança

1. A Freguesia dispõe de um posto de cobrança: Sede.
2. Deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

Artigo 54.º – Cobrança de receita

1. O documento de cobrança de receita (guia de receita ou fatura) é emitido na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é aposto um carimbo com a indicação de “pago”, é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

CAPÍTULO X – Despesa

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.



2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelo Serviço de Contabilidade, mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
6. Os compromissos consideram -se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
 - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
 - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
 - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de carácter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.
8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Requisição Interna;
- b) Cópia do Processo de Contratação Pública;
- c) Requisição Externa.



SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção

Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

Artigo 58.º – Normas Gerais

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelos serviços de Secretaria e Contabilidade, com o apoio de empresa especializada, a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da Requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá o Serviço requisitante remeter ao serviço de Contabilidade, um pedido de aquisição assinado pelo membro do executivo responsável pelo respetivo Pelouro.
2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação devem constar os seguintes elementos:
 - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
 - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
 - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
 - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos

Artigo 60.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência.
2. Os Serviços Administrativos dispõem de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa, após o que a remete ao Serviço de Contabilidade com a indicação de “Conforme” ou “Não Conforme”.



3. Aquando do lançamento da fatura deve o Serviço de Contabilidade atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, com exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.

Artigo 61.º – Pagamentos

1. Todos os pagamentos de despesas da Freguesia são efetuados pelo Serviço de Contabilidade.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente anteceditos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete ao Serviço de Tesouraria proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:
 - a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada, ou quando se justifique cópia do contrato;
 - b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
 - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
5. Nos documentos de suporte da despesa o Serviço de Tesouraria apõe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de “pago” e respetiva data.
6. O Serviço de Tesouraria confere diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
7. O arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP.

Artigo 62.º – Meios de Pagamento

1. Os pagamentos a terceiros devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.
2. Os pagamentos das remunerações e abonos dos membros dos órgãos, será sempre efetuado por transferência bancária.



SECÇÃO IV – Contratação Pública

Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

1. Cabe ao Serviço de Aprovisionamento, com o apoio de empresa especializada, identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e remeter o pedido de aquisição para o Serviço de Contabilidade, para através da aplicação informática a despesa ser cabimentada.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, o Serviço de Contabilidade informa o órgão executivo desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, o Serviço de Aprovisionamento deverá proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pelo Serviço Administrativo.
5. Compete ao Serviço de Aprovisionamento assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.

Artigo 64.º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da Freguesia devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades,
2. O órgão executivo deteta a necessidade de executar obras e o Serviço de Contabilidade, elabora a correspondente requisição interna (RI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelo Serviço de Aprovisionamento, com o apoio de empresa especializada.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da



concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.

2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
- a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
 - b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
 - c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

DA
P
A
FV

CAPÍTULO XI – Inventário de Património

SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro

Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos bens compreende todos os bens de domínio privado de que a Freguesia é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

Artigo 67.º – Fases de inventário

1. A gestão dos bens compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da Freguesia obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
 - a) Classificação;
 - b) Registo – ficha de cadastro;
 - c) Mensuração – atribuição de valor;
 - d) Etiquetagem;
 - e) Verificação Física.
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. O Serviço de contabilidade mantém atualizado o inventário dos ativos.

Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:



- a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
 - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
 - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.
2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
 3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

Artigo 69.º – Suportes Documentais

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a Freguesia, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
 - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico)
 - b) Auto de transferência;
 - c) Auto de cessão;
 - d) Auto de Abate.

Artigo 70.º – Procedimentos de controlo

1. Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis (Inventário), o Serviço de Contabilidade, verifica periodicamente:
 - a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
 - b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação.



SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios

Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios

No caso de furto, roubo, incêndio ou outra calamidade grave, deve proceder-se do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) Quem detetou a ocorrência deve informar o órgão executivo;
- b) No caso de furto ou roubo, o órgão executivo deve participar o facto às autoridades policiais;
- c) O Serviço de Contabilidade deve ser informado do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia.

Artigo 72.º – Extravios

1. Compete ao responsável pelo Serviço onde se verifique o extravio de um bem, informar o Serviço de Contabilidade do sucedido devendo este participar o facto às autoridades policiais.
2. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

Artigo 73.º – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis da Freguesia devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço de Contabilidade a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço de Contabilidade procederá nesse sentido.

CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

Artigo 74.º – Pessoal

1. O Serviço de Recursos Humanos procede anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da Freguesia e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a Freguesia.



2. A admissão de pessoal para a Freguesia, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. O Serviço de Recursos Humanos é responsável pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Artigo 75.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores do Serviço de Recursos Humanos, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

Artigo 76.º – Contratos de Avença e tarefa

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.
2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade

1. O Serviço de Recursos Humanos deve manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.



Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias

1. O Serviço de Recursos Humanos deve manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil o Serviço de Recursos Humanos elabora um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

DA
R
P
FV

Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

Artigo 80.º – Processamento de Remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pelo Serviço de Recursos Humanos, através do módulo informático de Vencimentos.
2. É da responsabilidade do Serviço de Recursos Humanos o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, em regra, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.



Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da Freguesia, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da Freguesia é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos

SECÇÃO I – Apoios Recebidos

Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao órgão executivo e o Gabinete de Apoio ao Executivo assegurarem o acompanhamento da execução de qualquer candidatura a programa ou contrato de delegação de competências.
2. O referido no número anterior é efetuado em articulação com o Serviço de Contabilidade, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.

SECÇÃO II – Apoios Concedidos

Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da Freguesia.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.



3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, é assegurada a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
 - a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
 - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
 - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
 - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
 - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação;
4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

DA
R
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Artigo 85.º – Efetivação do Apoio

1. Compete ao órgão executivo, acompanhar a atividade das entidades beneficiárias do apoio. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.
2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. O Serviço de Tesouraria só processa as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação de autorização expressa do Presidente e do Tesoureiro.

CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicié a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Artigo 87.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.



Artigo 88.º - Alterações

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 89º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 90º - Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da Freguesia na Internet.

Aprovada em reunião de executivo de 12 de Abril de 2023

